FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA
CURSO GRADUAÇÃO

KEVIN TEIXEIRA DE SOUSA
VANESSA DA SILVA MONTELES

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA

Chapadinha-MA
2023

KEVIN DE SOUSA TEIXEIRA
VANESSA DA SILVA MONTELES

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Baixo Parnaíba para obtenção do título Licenciatura em Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Prof. Ms. Joanderson Marques Silva

Chapadinha-MA
2023

KEVIN DE SOUSA TEIXEIRA

VANESSA DA SILVA MONTELES

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Baixo Parnaíba para obtenção do título Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: ___/___/___

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Joanderson Marques Silva

Faculdade do Baixo Parnaíba

Examinador (a)

Prof. Me. Adelson Cheibel Simões

Faculdade do Baixo Parnaíba

Examinador (a)

Prof. Esp. Murillo Runner Albuquerque Lourenço

Faculdade do Baixo Parnaíba

Este trabalho é dedicado a Deus, às nossas famílias pelo apoio e incentivo para não desistir dos nossos sonhos e ao nosso orientador por toda ajuda

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, o maior orientador da minha vida, que me deu forças nos momentos em que parecia que não iria conseguir,

Ao meu orientador, Prof. Ms. Joanderson Marques, pelo apoio, incentivo e confiança para não desistir que com muita paciência e dedicação serviu como pilar de apoio para a conclusão dessa monografia.

À minha avó, que sempre me apoiou a não desistir dos meus dos meus sonhos me dando todo o suporte para a conclusão da minha faculdade.

À minha família, que sempre esteve me incentivando a chegar mais longe e ajudando a superar todos os obstáculos.

Gostaria de agradecer aos meus colegas pela amizade e companheirismo todos anos. Em especial ao meu colega de TCC Kevin Sousa.

Vanessa da Silva Monteles

Em primeiro lugar agradeço a Deus, que permitiu que meus objetivos acadêmicos fossem alcançados ao longo de todos os meus anos de estudo.

Sou grato em especial à minha mãe Francisca Maria por sempre manter presente em minha vida, prezando pela minha educação, por nunca ter medido esforços para me dar um ensino de qualidade.

Meu profundo agradecimento ao Geraldo Mendes, aos meus pais e irmãos por sempre me incentivar a realizar os meus sonhos e compreenderem minha ausência nos momentos desafiadores enquanto eu me dedicava a esta pesquisa.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Ms. Joanderson Marques, por seu papel, exercido com muita dedicação e amizade durante todo o processo deste trabalho acadêmico.

Aos demais professores, sou grato pelas correções, valiosos ensinamentos e orientações que contribuíram significativamente para o meu desenvolvimento profissional ao longo do curso.

Agradeço também aos meus colegas de curso, em especial minha dupla de TCC, Vanessa Monteles, com quem convivi durante os últimos anos, pelo companheirismo e amizade.

Kevin Teixeira de Sousa

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis”.

(José de Alencar)

RESUMO

A contabilidade é de suma importância para a gestão de empresas, além de melhorar o desempenho dos negócios. Este trabalho tem como objetivo estudar a importância da contabilidade para os Microempreendedores Individuais do município de Anapurus – MA. Foi realizada uma pesquisa de campo, através de questionários com quinze Microempreendedores Individuais, analisando a percepção dos MEIs do município sobre a importância da contabilidade para a gestão dos negócios. O trabalho constatou que a maioria dos Microempreendedores Individuais entrevistados acha necessários os serviços contábeis na sua empresa. Assim, se torna evidente a importância da contabilidade e dos profissionais contábeis para o sucesso dos negócios dos MEIs Anapuruenses.

Palavras-chave: Microempreendedores Individuais, Contabilidade, Importância.

ABSTRACT

Accounting is extremely important for business management, in addition to improving business performance. This work aims to study the importance of accounting for Individual Microentrepreneurs in the municipality of Anapurus – MA. A field survey was carried out, using questionnaires with fifteen Individual Microentrepreneurs, analyzing the perception of the municipality's MEIs about the importance of accounting for business management. The work found that the majority of Individual Microentrepreneurs interviewed find accounting services necessary in their company. Thus, the importance of accounting and accounting professionals for the success of the businesses of MEIs in Anapuruense becomes evident.

Keywords: Individual Microentrepreneur, Accounting, Importance.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Idade dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 36
Gráfico 2– Sexo dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 37
Gráfico 3– Grau de escolaridade dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 38
Gráfico 4– Motivos dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados para se tornar MEI 39
Gráfico 5– Atuação da microempresa individual no mercado dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 40
Gráfico 6– Tipo de négocio dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 41
Gráfico 7 – Ultilização dos serviços contábeis na formalização dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados..... 42
Gráfico 8– Realização da contabilidade na microempresa individual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 43
Gráfico 9– Utilização dos serviços contábeis na empresa dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 44
Gráfico 10– Funcionários dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 45
Gráfico 11– Faturamento médio anual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 46
Gráfico 12– Benefícios da contabilidade ao MEI, considerados importantes para os 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 47
Gráfico 13– Declaração anual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 48
Gráfico 14– Busca para a solução de problemas pelos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 49
Gráfico 15– Auxílio dos contadores na gestão dos négocios dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados 50

Gráfico 16– Avaliação ao contador por parte dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados ..…….. 51
Gráfico 17– Informação mais buscada diante ao contador pelos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados ……. 52
Gráfico 18– Grau de benefício da contabilidade para a expansão da microempresa individual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados ……. 53

LISTA DE TABELAS

Tabela1: Quantidade de trabalhos encontrados no período de 2019 a 2023 17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MEI – Microempreendedor Individual

MEIs – Microempreendedores Individuais

Scielo – Scientific Electronic Library Online

CAPES – Portal Periódicos CAPES

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

IRPF – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

PIS – Programa de Integração Social

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

IPI – Impostos sobre Produtos Industrializados

CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítica

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional

DAS – SIMEI – Declaração Anual do Simples Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14
2 ESTADO DA ARTE 16
3 REFERENCIAL TEÓRICO 28
3.1 O Microempreendedor Individual (MEI) 28
3.2 A Contabilidade e Sua Importância 30
3.3 A Importância da Contabilidade para os Microempreendedores Individuais 31
4 METODOLOGIA 33
4.1 Tipo de pesquisa 34
4.2 Universo e amostra 35
4.3 Instrumento de coleta de dados 35
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO 36
6 CONCLUSÃO 54
REFERÊNCIAS 56
APÊNDICES 60

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta como tema “A importância da contabilidade para os Microempreendedores Individuas do município de Anapurus-MA”.

Diante disso surgiu o seguinte problema de pesquisa: Como um Profissional Contábil pode auxiliar para a organização e controle de um MEI?

Nesse sentido, o presente estudo busca verificar se a contabilidade é um importante instrumento para as tomadas de decisão nas microempresas individuais, com as seguintes hipóteses: auxilia no aconselhamento sobre as melhores práticas contábeis para a empresa; orienta em todos os processos para garantir a saúde financeira, controle e o crescimento da microempresa; ajuda a entender como separar as finanças pessoais das empresárias.

Destarte, figura o objetivo geral de analisar a percepção de microempreendedores Individuais (MEIs) de Anapurus - MA sobre à importância de um profissional contábil para os seus negócios. Para além disso, há, enquanto objetivos específicos: analisar como o contador é importante para a micro empresa; observar como um profissional contábil ajuda no monitoramento da saúde financeira da empresa; averiguar a utilização do profissional contábil para decisões das empresas de MEIs; apresentar a finalidade do setor contábil pra tomada de decisões; discorrer sobre o papel da contabilidade, destacando os fatores que contribuem para o desenvolvimento dos negócios de microempreendedores individuais e avaliar o conhecimento de microempreendedores sobre a contabilidade em seu cotidiano empresarial no Município de Anapurus-MA.

Por sua vez, a justificativa deste trabalho se baseia em demonstrar a relevância e o impacto da contabilidade para os microempreendedores individuais, evidenciando como um contador pode melhorar o desempenho empresarial, ao passo em que coloque todo o seu conhecimento contábil para conduzir, ajudar e fornecer conhecimentos.

A Lei Complementar 128/2008 criou a figura do MEI – Microempreendedor Individual, profissional autônomo que pode ter até um fucionário e se legaliza como pequeno empresario. Esse dispositivo legal intenciona regularizar os trabalhadores brasileiros, que anteriormente exerceram diversas atividades sem qualquer segurança jurídica, e com o advento da mencionada codificação passam a ganhar guarida

legislativa, conferindo notoriedade aos trabalhadores que exercem atividades profissionais informais.

A contabilidade é muito utilizada, desde quando ela foi criada até os tempos atuais, tendo um papel de extrema relevância para as empresas. Sem a contabilidade, as empresas tenderiam a falir, uma vez que, não havendo um controle dos gastos e dos lucros, a estrutura organizacional, administrativa e financeira de um empreendimento tende a ruir.

Muitas empresas não são gerenciadas adequadamente e vão à falência em um curto período, o que pode ocorrer por fatores como a falta de planejamento de longo prazo e a ausência de profissionais habilitados para prestar serviços contábeis. Nesse sentido, a contabilidade é de suma importância para a gestão de empresas, visto que, além de melhorar o desempenho dos negócios, as práticas contábeis também representam o resultado das operações da empresa e o balanço patrimonial. Auxiliam, ainda, na viabilidade do cadastramento do MEI, na elaboração de declarações obrigatórias, na contratação de funcionário, na administração e gestão financeira dos negócios e na regularização de pendências nos órgãos públicos.

2 ESTADO DA ARTE

O objetivo desta pesquisa é realizar um levantamento dos estudos que abordam a relevância da contabilidade para os Microempreendedores Individuais. Este estudo está inserido na monografia intitulada "A Importância da contabilidade para os Microempreendedores Individuais no Município de Anapurus-MA". A contabilidade exerce um papel importante para os pequenos microempreendedores individuais (MEIs) e oferece diversos benefícios que contribuem para o sucesso e a sustentabilidade de seus negócios, uma vez que não apenas atende às exigências legais, mas também se revela como uma ferramenta essencial para o sucesso a longo prazo, oferecendo suporte em diversas áreas cruciais para a gestão e desenvolvimento sustentável de seus negócios.

A seleção dos dados foi realizada com base em critérios estabelecidos, levando em consideração a pertinência do assunto abordado pelos autores e a sua especificidade dentro do contexto proposto.

Foram usadas nessa pesquisa as seguintes plataformas: Google Acadêmico, Portal de Periódicos SciELO – Scientific Eletronic Library Online e Portal Periódicos CAPES. Para obter resultados mais objetivos, foram aplicados filtros disponíveis nas bases de dados, tais como limitar as pesquisas a publicações brasileiras, o idioma em português, utilizando as seguintes palavra-chave: “microempreendedor individual”, “contabilidade” e “importância”.

Na plataforma Google Acadêmico foram encontrados 3.100 trabalhos, sendo selecionados 7 que apresentavam uma aproximação com o tema deste trabalho. Entretanto, apenas 6 trabalhos foram analisados, por apresentarem uma discussão próxima e referente à temática da pesquisa proposta.

No Portal de Periódicos SciELO – Scientific Eletronic Library Online. Durante essa busca, foi selecionado um único trabalho, identificado, minuciosamente analisado e incorporado ao estudo devido à sua relevância temática, que se alinhava de forma próxima ao foco da pesquisa em curso.

A terceira fonte examinada foi a plataforma “Portal Periódicos CAPES”, tendo sido encontrado um total de 4 trabalhos, dentre os quais 2 foram selecionados, por apresentar uma abordagem sobre a temática em um amplo sentido. Dentre estes, ocorreu análise de apenas 1, por estar em consonância com a temática e a discussão

proposta para a análise dentro do contexto a que se refere a pesquisa em questão.

Considerados os aspectos anteriores, o total de arquivos encontrados referente a cada uma das plataformas de busca, bem como o total de trabalhos selecionados e analisados para este estudo, constam na tabela 01.

Tabela1: Quantidade de trabalhos encontrados no período de 2019 a 2023

FONTE: Google Acadêmico	Quantidade de pesquisas encontradas – 3.100
Microempreendedor Individual Contabilidade Importância	Total de trabalhos selecionados – 07 Total de trabalhos analisados - 06
FONTE: Portal de Periódicos SciELO – Scientific Eletronic Library Online	Quantidade de pesquisas encontradas – 04
Microempreendedor Individual Contabilidade Importância	Total de trabalhos selecionados – 01 Total de trabalhos analisados – 01
FONTE: PortaL Periódicos CAPES	Quantidade de pesquisas encontradas – 01
Microempreendedor Individual Contabilidade Importância	Total de trabalhos selecionados – 04 Total de pesquisas analisadas – 01

Fonte: elaborado pelo autor 2023.

Google Acadêmico

O primeiro artigo analisado traz como título “A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (MEI)”, de autoria de Fabrício Maximiano de Araújo e Mayara Abadia Delfino dos Anjos**.**

O objetivo deste estudo é demonstrar a importância da contabilidade para o sucesso empresarial dos microempreendedores individuais. Menciona-se, nesse sentido, que muitos MEIs não procuram ajuda contábil e a utilizam apenas para fins fiscais, o que pode impactar negativamente na gestão financeira do negócio.

Os microempreendedores individuais (MEI) surgiram como uma categoria que visa simplificar a legalização de novos empreendimentos, introduzindo inovação e desburocratizando o cenário empresarial. Esse tipo de cadastro oferece uma série de benefícios, sendo a redução de custos um dos principais. Esta vantagem desempenha um papel vital ao permitir que pequenos e microempresários alcancem o desenvolvimento de uma forma legal e conveniente.

O MEI não é obrigado a contratar contador, mas é importante reconhecer a contabilidade como uma forma valiosa de administrar um negócio. Essa ferramenta permite que o empreendedor tenha maior controle financeiro sobre o seu negócio, o que, por sua vez, poderá vir a aumentar significativamente os resultados obtidos pela sua empresa.

Para além disso, a contabilidade é uma ferramenta importante que auxilia na tomada de decisões financeiras, fornece informações relevantes e ajuda a impulsionar os negócios sem expor a entidade à evasão fiscal. Tem se mostrado uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão dos microempreendedores individuais (MEIs).

Contudo, uma grande proporção destes microempreendedores não procura ativamente essa ajuda, limitando muitas vezes a utilização da contabilidade apenas para fins fiscais. A falta de compreensão da importância da contabilidade e de como ela pode ser uma aliada na gestão empresarial contribui, em grande parte, para a relutância em buscar esse recurso como auxílio.

Nesse sentido, mesmo que esteja legalmente isento da exigência de um contador para o MEI, utilizar a contabilidade como auxílio na gestão do seu negócio pode fazer uma diferença significative, garantindo que os microempreendedores

individuais tenham a oportunidade de tomar decisões mais ponderadas e estratégicas, bem como de cumprir as suas obrigações fiscais, contribuindo assim para o aumento dos rendimentos e para a sustentabilidade dos negócios dos microempreendedores individuais.

O Segundo artigo analisado traz com título “A relevância do contador para Microempreendedor Individual (MEI)” de autoria de Maria Aparecida Silva Morais e Raimundo Ivan Feitosa Filho, e destaca o importante papel dos contabilistas como apoio essencial às pequenas empresas, evidenciando os seus direitos e obrigações.

O mencionado estudo utiliza uma abordagem descritiva onde o objetivo principal é examinar a atuação dos contadores no MEI. A natureza qualitativa da pesquisa busca uma compreensão mais profunda da realidade e destaca a importante contribuição dos contadores em plano fático. Além disso, explora os conceitos básicos no contexto empresarial, MEI e o papel dos contadores, identificando diferentes tipos de empreendedores, examinando as características que os distinguem e destacando como os contadores podem desempenhar um papel positivo nos negócios.

À medida que os microempreendedores individuais surgiram como uma alternativa ao trabalho autônomo, tornou-se possível fazer experiências com pequenas empresas. Além da regularidade, essas aprovações garantem benefícios e obrigações previdenciárias, contribuindo para operações de mercado mais seguras e sustentáveis.

Profissionais de contabilidade desempenham um papel importante nas empresas. Além de utilizar todos os recursos disponíveis em sua profissão, eles também atuam como guias, apoiando o funcionamento do negócio e conferindo diferencial competitivo à organização.

Estes especialistas não só fornecem apoio prático às empresas, mas também desempenham um papel na motivação dos empreendedores, incentivando a inovação nos métodos. As suas atividades se estendem ao desenvolvimento de competências de gestão e apoio à decisão, uma vez que, com as informações fornecidas pelos contadores, o empresário pode avaliar a situação financeira da empresa e planejar as operações de curto e longo prazo.

Em síntese, a obra intitulada “A relevância do contador para Microempreendedor Individual (MEI)” visa destacar a importância estratégica da contabilidade no contexto do microempreendedor individual, enfatizando como esta

parceria contribui para o desenvolvimento e inovação dos negócios, garantindo a sua regularidade e sucesso no longo prazo.

Outro trabalho analisado foi: “A importância da contabilidade para o microempreendedor individual” dos autores Jéssica Thais Oliveira Santos e José Antônio Marcelinho.

O objetivo principal desse estudo é elucidar a relevância da contabilidade para microempreendedores individuais. Para tanto, foi adotado o método descritivo, empregando abordagem predominantemente quantitativa de pesquisa bibliográfica.

Para combater a informalidade, o Estado implementou instrumentos legais que facilitam o processo de formalização dos trabalhadores informais, prevendo o tratamento simplificado de questões fiscais e contabilísticas. A formalização do MEI proporciona benefícios previdenciários, fiscais, contábeis e de créditos, proporcionando confiabilidade e segurança às empresas e permitindo a emissão de notas fiscais de produtos e serviços.

Considerando tais pormenores, mesmo com um método uniforme e simples, nota-se que a contabilização junto ao MEI é necessária para uma maior ajuda aos contribuintes, sendo possível perceber que os indicadores de desempenho do MEI são importantes para o pagamento mensal de impostos.

Repisa-se, nesse sentido, que a contabilidade desempenha um papel vital como ferramenta de prevenção e controle, proporcionando proteção financeira e fiscal às pequenas microempresas individuais. Esse tipo de segurança reflete diretamente na padronização dos negócios, na tomada de decisões, na estratégia e na gestão das operações da empresa.

É importante destacar também as limitações do MEI, como a restrição à contratação de apenas um funcionário, a possibilidade de possuir apenas um estabelecimento comercial e a proibição de se tornar sócio ou administrador de outra empresa. Além disso, o rendimento anual não deve ultrapassar R$ 81.000,00, de modo que o não cumprimento deste regramento implica significativas alterações tributárias, fiscais e contábeis.

Diante do exposto, conclui-se que a formalização dos microempreendedores individuais é uma estratégia eficaz de combate à informalidade, proporcionando benefícios como previdência, crédito bancário, tributação e vantagens fiscais, além de conferir confiabilidade ao negócio. Importa

salientar, finalmente, que contadores são altamente recomendados para MEIs devido às capacidades de controle empresarial.

Outra obra analisada foi a intitulada “A importância da contabilidade para o microempreendedor individual” dos autores Alamiris Aquino e Conrado Rodrigues.

O objetivo do mencionado artigo é destacar a importância da contabilidade para os MEIs (Microempreendedores Individuais). Com os dados das pesquisas bibliográficas e de campo, os autores objetivam identificar os aspectos mais cruciais nos quais o contador ou a contabilidade em si desempenham um papel não apenas útil, mas também indispensável no controle, acompanhamento e gestão dos negócios dos Microempreendedores Individuais.

Para tanto, a abordagem utilizada se baseou inicialmente em um estudo bibliográfico, em busca de informações que apoiassem a questão central. Também foi ultlizada pesquisa de campo, com viés qualitativo, desdobrada em duas fases distintas: na primeira, se procedeu com uma entrevista baseada em questionário, dirigida a dois Microempreendedores Individuais que fazem uso de serviços contábeis. Já na segunda fase, as entrevistas foram conduzidas com o contador responsável pelo atendimento aos referidos MEIs.

A contabilidade tem desempenhado um papel vital na gestão de ativos desde o início da civilização humana e, ao longo da história, a contabilidade tem sido objeto de estudo, mesmo que de forma não intencional.

A contabilidade não só não perdeu relevância, como adquiriu versatilidade, estendendo sua presença a diversos aspectos do cotidiano e, sem dúvida, conquistando lugar de destaque no ambiente empresarial, cenário este onde as medições financeiras desempenham um papel categórico nas decisões e no destino de qualquer empresa.

O Microempreendedorismo Individual, ou MEI, surgiu em 2008 como forma de empreendedorismo. Embora seja uma iniciativa relativamente nova, o MEI ganha cada vez mais espaço no mercado nacional devido à sua abordagem simples e fácil, promovendo a formalização de trabalhadores informais. Embora o MEI seja simples, tenha baixo volume de receitas e tenha procedimentos simplificados de criação e arquivamento, não é obrigado a adotar práticas contábeis formais, incluindo a utilização de livros fiscais

A partir das informações explicitadas, se pode concluir que o papel dos

contadores é essencial na gestão e fiscalização de empreendimentos de diversas especialidades, e essa importância não é diferente para os pequenos empresários (MEIs).

Os resultados da análise do questionário desse trabalho mostraram que a função do contador não pode ser ignorada, ainda que o MEI seja formado em administração de empresas e tenha experiência na gestão do seu próprio negócio.

Outra obra analisada foi a intitulada “Não obrigatoriedade de contabilidade para o Microempreendedor Individual: incentivo ou morte certa?”, escrita por Mônica Sonchine de Sousa, Gabriel Rother Candido, Elisabeth de Oliveira Vendramin e Natália Fernandes.

O objetivo desta pesquisa consiste na compreensão da perspectiva dos profissionais atuantes na área contábil quanto à relevância da contribuição. O foco se concentra na transcrição dessas informações em demonstrações contábeis, visando gerar impactos positivos na dinâmica empresarial do Microempreendedor Individual (MEI). Além disso, se explora a aplicação prática da contabilidade no cotidiano do microempreendedor.

O trabalho em comento tem uma abordagem descritiva, fundamentada na perspectiva qualitativa, objetivando uma compreensão aprofundada das percepções e práticas dos profissionais contábeis. Há uma busca não apenas por cumprir normativas, mas também proporcionar insights que catalisem resultados positivos para os MEIs. A pesquisa incorpora métodos de coleta de dados que permitam uma análise minuciosa das respostas, oferecendo uma interpretação abrangente das atitudes e experiências dos participantes.

Nesse trabalho foram realizadas entrevistas com 11 profissionais especializados no atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI). O objetivo primordial foi extrair suas experiências e percepções sobre a potencial contribuição da contabilidade para o avanço do MEI, um segmento que, até o presente momento, se encontra desobrigado de adotar práticas contábeis formais. Os resultados revelaram que, mesmo sendo um modelo empresarial simplificado, a presença de um contador emerge como elemento crucial para o desenvolvimento do MEI.

Os resultados almejados visam elucidar como a contabilidade é percebida e integrada no contexto empresarial dos MEIs, destacando sua importância na geração de resultados favoráveis. Adicionalmente, o estudo explora a dinâmica diária

de utilização da contabilidade pelos microempreendedores, proporcionando uma visão holística das práticas contábeis nesse cenário específico.

As entrevistas descortinaram um cenário onde os microempreendedores, apesar de operarem sob um modelo simplificado de empresa, apresentam um nível substancialmente baixo de instrução financeira e organizacional. Nota-se, sobretudo, um desconhecimento significativo em relação à legislação específica que regula o universo do MEI. Este aspecto ressalta a importância vital do papel do contador, não apenas como um executor de tarefas, mas como um agente facilitador na orientação dos MEIs sobre as nuances legais e práticas contábeis essenciais para seu progresso.

Nesse contexto, os resultados obtidos durante as entrevistas destacam a necessidade premente de uma abordagem mais proativa em termos de instrução financeira para os microempreendedores individuais. A contabilidade, portanto, não apenas se mostra como um requisito regulatório, mas exponencialmente como uma ferramenta estratégica para a efetiva evolução e sustentabilidade do MEI no cenário empresarial contemporâneo.

Em resumo, este trabalho se propõe a contribuir para a compreensão aprimorada da intersecção entre a contabilidade e os MEIs, oferecendo informações pertinentes não apenas aos profissionais contábeis, mas também aos microempreendedores, pesquisadores e demais interessados no fortalecimento do ambiente empresarial, bem como na maximização dos benefícios que a contabilidade pode proporcionar nesse contexto.

O último trabalho analisado nessa plataforma foi o intitulado “Percepção dos profissionais contábeis em relação aos serviços prestados ao Microempreendedor Individual (MEI) pelos escritórios de contabilidade do município de Itatiaia-RJ”, de autoria de Rayla dos Santos Oliveira Dias, Juliana Dias de Almeida e Nattalia Miguel de Lima.

O objetivo deste trabalho é estudar percepções dos profissionais de contabilidade sobre investimentos e restrições, além de serviços prestados pelos escritórios de contabilidade do município de Itatiaia-RJ aos Microempreendedores Indivíduos (MEIs).

Assim, a partir deste contexto, o referido estudo visa investigar a perspectiva dos profissionais contábeis quanto às contribuições e limitações dos serviços fornecidos para o Microempreendedor Individual (MEI) pelos escritórios de

contabilidade no município carioca de Itatiaia. No que se refere ao seu propósito, este trabalho assume uma abordagem descritiva, enquanto a metodologia empregada é qualitativa.

Nesse trabalho foi feita uma pesquisa de campo, envolvendo um levantamento junto aos escritórios contábeis registrados na secretaria de administração tributária do municipio de Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro. Foi aplicado um questionário aos profissionais contábeis em atividade, complementado por entrevistas semiestruturadas. A participação na pesquisa contou com sete profissionais contábeis representando seus respectivos escritórios, cujos resultados revelaram que todos os participantes atendem e oferecem serviços essenciais aos MEIs.

O estudo mostra que os serviços de contabilidade no município são prestados em escritórios, sendo a amostra do estudo dividida entre profissionais de contabilidade (57%) e técnicos de contabilidade (43%) com bacharelado em ciências contábeis.

É incontestável que a contabilidade desempenha um papel fundamental em todas as empresas, independentemente de seu porte, setor ou regime tributário. O contador assume a responsabilidade de fornecer aos microempreendedores uma compreensão da situação financeira da organização, avaliando a situação patrimonial.

Observou-se que os microempreendedores buscam a orientação dos contadores, principalmente para serviços como abertura do MEI e transmissão da primeira declaração anual simplificada, que muitas vezes são prestados gratuitamente pelos escritórios optantes pelo Simples. O apoio na contratação de funcionários também se destaca como um serviço procurado, dada a complexidade do processo e as dúvidas que ele suscita.

Conclui-se que os serviços oferecidos pelos escritórios de contabilidade têm impacto significativo no cotidiano dos MEIs, com contribuições destacadas na contratação de funcionários, no cadastramento da abertura do MEI, na emissão de guias e, principalmente, nas orientações relacionadas ao enquadramento e ao funcionamento do empreendimento. A maioria dos entrevistados, representando 57%, indicou que o serviço mais procurado é o de admissão de funcionário. Dessa forma, o papel dos contadores se sobressai, uma vez que oferecem suporte nesse processo, que envolve padrões e trâmites equivalentes aos aplicados em empresas de maior

escala.

Portal de Periódicos SciELO – Scientific Eletronic Library Online

Nessa plataforma foi encontrado o total de um trabalho com o tema: “Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do Micro Empreendedor Individual (MEI) no plano local”, elaborado por Lucas Jose Campanha, Helena Carvalho De Lorenzo, Sergio Azevedo Fonseca e Luiz Fernando de Oriani e Paulillo. Trata-se de uma pesquisa qualitativa.

O principal objetivo deste artigo é analisar o processo de implementação da Lei do Microempreendedor Individual (MEI), investigando a dinâmica contextual de sua adoção e as relações entre os diversos agentes econômicos e políticos diretamente envolvidos na implementação desta política pública em nível local. Além disso, procurando explorar as consequências, sejam elas diretas e indiretas.

No contexto brasileiro, os esforços para formulação de políticas públicas focadas nas microempresas e no empreendedorismo são relativamente novos. As iniciativas anteriores se sobrepuseram muitas vezes, operando a nível nacional e regional, tendo ao mesmo tempo um enfoque geral e setorial. Contudo, desde a promulgação do Estatuto Nacional da Pequena e Média Empresa e a Lei do Microempreendedor Individual (Lei do MEI - Lei 128/2008), vários mecanismos que as estruturam foram estabelecidos pela primeira vez, sendo dirigidos às microempresas e às pequenas e médias empresas.

Entre os benefícios previstos no projeto de lei, destaca-se o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mecanismo que torna mais fácil abrir contas bancárias, solicitar empréstimos e emitir faturas. Além disso, o MEI contemplado no Simples Nacional é isento de tributos federais, incluindo Imposto de Renda (IRPJ), Programa de Integração Social (PIS), Contribuições para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) e Contribuição Social sobre lucro líquido (CSLL).

Os resultados mostram que os novos empresários não só encaram a formalização da sua empresa como uma escolha estratégica complexa ao longo do tempo, mas também como difícil pela complexidade ou custo do registro. Portanto, prevalece como sugestão que a tradicional classificação binária de empresas formais

e informais precisa evoluir para um continuum multidimensional que seja sensível às diferenças institucionais e transnacionais.

Foi observada a existência de dois grupos diferentes de MEI. Um é constituído por empresas que procuram o reconhecimento social e tentam alcançar a formalização plena e o segundo grupo é constituído por cidadãos que não são empresários de fato, mas que vêem a legislação como uma oportunidade para contornar as regulamentações trabalhistas e receber benefícios bancários e da segurança social.

Portal de periódicos CAPES

O trabalho intitulado “A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI)”, de autoria Marcelo Lima da Costa e Raimundo Ivan Feitosa Filho, trata-se de um estudo qualitativo descritivo baseado em revisão bibliográfica.

O objetivo geral do aludido artigo é explorar a importância da contabilidade. Como objetivos específicos, figuram a elucidação do conceito de MEI na legislação brasileira vigente e análise dos conceitos e propriedades da contabilidade como área do conhecimento. Trata-se de um estudo qualitativo descritivo, baseado em revisão de literatura.

O primeiro ponto a ressaltar é a necessidade de organização do MEIs e requisitos básicos para se manter dentro dos limites de renda dessa categoria. As conquistas da organização são alcançadas por meio do controle sistemático e metódico de receitas e despesas, muitas vezes por meio de planilha de fluxo de caixa.

Tendo em vista os dispositivos legais que regem os microempreendedores individuais (MEIs), fica claro que a isenção da escrituração fiscal não deve ser interpretada como motivo para subestimar a importância do papel dos profissionais contábeis no ambiente empresarial. Mesmo que a escrituração contábil não seja obrigatória, o preenchimento de notas de compra e a organização de contratos e faturas são elementos essenciais para uma gestão empresarial eficaz.

Ressalta-se que as responsabilidades desse profissional não se limitam só à escrituração contábil, mas abrangem também aspectos fundamentais como assessorar na tomada de decisões e manter um fluxo ativo de capitais.

Portanto, não há dúvida de que o primeiro objetivo de todo empreendedor, independentemente do tamanho do seu negócio, é se esforçar para alcançar rentabilidade sustentada e crescimento ascendente em um ambiente de alto crescimento no mercado de trabalho. Nesse caso, é natural buscar ferramentas e programas que o levem ao nível que você deseja. Porém, para que esse empreendedor atinja seus objetivos de forma eficaz, é fundamental que ele tenha pleno conhecimento de todas as medidas disponíveis que possam auxiliá-lo nesse processo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O Microempreendedor Individual (MEI)

Segundo dados do SEBRAE (2019), o microempreendedor individual (MEI), é a pessoa que trabalha de forma autônoma, está registrada como pequena empresa e opera um dos mais de 400 serviços, comércios ou indústrias diferentes. O MEI surgiu em 2008 e, com base na Lei nº. A Lei 128/08, visa formalizar os trabalhadores brasileiros que exercem atividades diversas sem amparo ou garantias legais. Assim, importa ressaltar que, desde a entrada em vigor da mencionada legislação, o que ocorreu no ano de 2009, cerca de 7 milhões de pessoas foram registradas como proprietários individuais de pequenas empresas, tendo resguardada maior segurança jurídica no desenvolvimento de suas atividades.

Os MEIs não devem ultrapassar o faturamento de R$ 81.000 por ano, 6.750,00 por mês. Caso o profissional ultrapasse mais de 20% (97.200,00), ele terá que sair do MEI e mudar para uma Microempresa. Nesse sentido, para se formalizar como MEI, há requisitos como: ter uma única agência, não estar envolvido em outra empresa como proprietário, sócio ou administrador e não empregar mais de um funcionário. Consideradas tais particularidades, é relevante mencionar que:

> Os microempreendedores individuais possuem as mesmas caracteristicas gerais dos empreendedores, como capacidade de assumir riscos calculados, explorer oportunidades, buscar informações, planejamento, controle, liderança, perseverança, espirito empreendedor, autoconfiança e liberdade pessoal (FARAH; CAVALCANTE; MARCONDES, 2010).

A arrecadação tributária do MEI ocorre no âmbito do Simples Nacional, que o isenta de tributos federais como Imposto de Renda, Programa de Inclusão Social (PIS), Contribuição Financeira para a Previdência Social (COFINS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI e Investimentos Sociais), além do Lucro Líquido - CSLL. Outro aspecto do MEI é que o rendimento máximo anual pelas atividades exercidas é de R$ 60 mil, mas para 2018 se aplicam os ditames da Lei Complementar nº 11.155. O novo limite de liquidação passou a ser de R$ 81 mil por ano ou R$ 6.750,00 por mês. (SEBRAE, 2019).

A formulação do MEI é gratuita e pode ser feita online ou presencialmente pelo Portal do Empreendedor. O registro como pessoa física de pequeno porte (MEI) gera um CNPJ que, por seu turno, permitirá receber alguns dos benefícios de uma pessoa jurídica (empresa). A depender da atividade desenvolvida, as benesses podem incluir: abertura de conta em banco com determinada linha de crédito, contribuições para o INSS e a possibilidade de aposentadoria. Para além desses aspectos, poderá haver vantagens relativas à previdência social, ao crédito bancário, impostos, alfândega e confiabilidade empresarial.

Para Hisrich (2014), os indivíduos empreendedores possuem perfis característicos como determinação, ordem, mecanismos sociais ou econômicos, visão, incentivo e capacidade de assumir riscos existentes.

Entre as vantagens de se formalizar como MEI, figuram o acesso à aposentadoria, ao auxílio doença, ao auxílio maternidade, emissão de notas fiscais, redução do número de impostos, dentre outros (SEBRAE, 2019).

Diante de tantas vantagens o microempreendedor individual pode abrir seu seu negócio próprio de maneira simples e sem burocracia, pois aqueles que desejam se estabelecer legalmente enquanto microempreendedores individuais (MEI) terão isenção de qualquer taxa de abertura cobrada na abertura de outro negócio. Nesse sentido, importa ressaltar que o parágrafo 3° do art. 3°, da Lei n° 147/14, determina:

> Todas as taxas, inclusive as anteriores, relativas aos procedimentos de abertura, inserção, registro, funcionamento, licença, alvará, registro, modificação e retirada e encerramento e demais fatores relacionados aos Microempreendedores são reduzidas a 0 (zero). taxas, remunerações e outras contribuições relativas a registos, homologações, sindicatos, regulamentos, notas técnicas de responsabilidade, órgãos de fiscalização e controlo do exercício de profissões regulamentadas.

Embora o registro da pessoa como MEI apresente uma série de vantagens e benesses, é importante entender a sua utilização, que tem certas limitações como: impossibilidade de ter sócio; limitação de faturamento anual em R$ 81.000; possibilidade de ter apenas um estabelecimento comercial e um funcionário. São estes alguns refreios que a atividade do MEI sofre. Ressalta-se, nesse sentido, que caso o faturamento ultrapasse a quantia estabelecida, o MEI é automaticamente destituído dessa qualidade, passando a ser considerado uma microempresa.

3.2 A contabilidade e sua importância

A contabilidade é uma área do conhecimento que examina e ajuda empresas em sua administração financeira e econômica, objetivando garantir uma boa gestão e adequado funcionamento, contemplando, ainda, a prática de funções de gestão, controle, observações relacionadas à conduta e aos fatos que, de um modo geral, envolvem os meios de gerir um empreendimento.

Nesse contexto, os registros contábeis possibilitam que as empresas controlem e contribuam para as decisões e estratégias de negócios, ajudando a evitar ou remover obstáculos caso estes surjam. Os contadores são responsáveis por controlar, gerenciar e organizar os lucros, contas e despesas de uma empresa ou indivíduo, reunindo informações, analisando custos e despesas de uma empresa, bem como esclarecendo todas as dúvidas.

De acordo com Morais e Feitosa Filho (2019), a contabilidade tem um papel muito importante para as pequenas e microempresas, nas quais são utilizados os recursos adquiridos através da profissão empresarial, aspecto este que diferencia essas organizações das demais.

O propósito da contabilidade é prover conhecimentos e informações econômicas a governos, fornecedores, bancos, investidores, funcionários e sindicatos, de modo que grupos possam vir a utilizar estes conhecimentos e informações para avaliar a situação financeira e econômica da empresa, traçando 555tt conclusões sobre tendências futuras.

O capital de uma empresa é conhecido pela análise de seus registros contábeis e dos resultados vindo dessas informações. Porém, a percepção dessas informações depende de quem as analisa. Isso ocorre porque os contadores, por exemplo, fazem julgamentos diferentes dos gestores quando se trata de identificar problemas no negócio e encontrar possíveis soluções com base nos registros contábeis.

Para Costa e Feitosa Filho (2019), nos registros contábeis a coleta e síntese de dados financeiros e econômicos de uma empresa possibilita a tomada de decisões empresariais seguras e estratégicas, uma vez que mede resultados e avalia o desempenho da empresa.

Em teoria, a contabilidade é uma ciência social que analisa a prática de funções contábeis e de controle relacionadas às atividades e fatos econômicos e

administrativos. Em particular, verifica e controla o capital próprio da empresa através da preparação de registros contabilísticos reais e demonstrações de resultados relacionadas. Auxilia, portanto, no processo de gestão empresarial, desempenhando notório e importante papel na tomada de decisões,

Para Azevedo (2018), uma pequena parcela dos empresários nota a importância atual da contabilidade, visto que a maior parte desses profissionais não usa as informações contábeis como ferramentas de tomada de decisões, carecendo de mecanismos de extrema importância e qualidade para gerir seus negócios.

Isto, por sua vez, evidencia a importância da contabilidade para todos os tipos de organizações, seja qual for o tamanho, pois permite ver tudo o que acontece com o seu capital. Assim, a contabilidade figura enquanto uma ferramenta para estruturar e delinear as decisões empresariais, atividades gerenciais e estratégicas por meio da análise da situação econômica e financeira da empresa.

3.3 A Importância da Contabilidade para os Microempreendedores Individuais

Na atualidade, a contabilidade é uma das principais ferramentas que um empreendedor pode ter em sua empresa, independentemente do faturamento ou tamanho.

É importante ressalvar que não há obrigatoriedade na utilização da contabilidade para o microempreendedor individual, porque de acordo com as disposições legais que regem sua atividade empresarial, não há necessidade de contratar um contador ou escritório de contabilidade para que o empreendimento esteja regular, embora seja de grande importância para pequenos e microempreendedores individuais, uma vez que se trata de uma ferramenta com potencial para ajudar o MEI a executar operações mais complexas e, a partir disso, desempenhar um papel fundamental no crescimento dessas empresas.

Segundo Schvenger (2014):

> Embora a legislação isente os MEIs (Micro Empreendedores Individuais) de manter seus registros contábeis, os contadores desempenham um papel de extrema importância para o sucesso da empresa devido à sua simplificação, quando os MEIs precisam cadastrar funcionários, participar de licitações por excesso de receita ou alteração de porte, Os contadores são a assistência ideal para empreendedores.

A contabilidade contribui na administração da empresa, essencialmente para microempreendedores individuais, e sem ela o MEI pode ter dificuldade para padronizar todos os seus documentos e as finanças de sua empresa. Contar com uma atividade contábil faz com que o empresário economize seu tempo na ação e foque em suas tarefas, garantindo que a organização dos documentos fiscais seja bem feita no cálculo) de vantagens e salários, auxiliando na administração tributária, para que o imposto em excesso não seja cobrado a mais e reclassificando caso exceda a categoria de renda calculada para o MEI. No entanto, alguns ainda optam por não recorrer ao auxílio de um profissional contábil e, com isso, podem deparar com alguns desafios no desenvolvimento de suas atividades.

Os contadores desempenham um papel vital em uma empresa, visto que representam uma grande ajuda em potencial para que os microempreendedores organizem seus documentos, para manter as finanças da empresa em ordem, orientá-los nos procedimentos, sejam eles de caráter fiscal ou administrativo, entre outros pormenores.

Chupel; Sobral, Barella (2014) afirmam que:

> O MEI é um pequeno empresário cuja empresa necessita de apoio, principalmente em termos de tributação, tesouraria e processamento financeiro, pois a contabilidade apoia as questões de determinação e recolhimento de impostos, taxas, DAS, tributos e fornece ferramenta de formação de preços e margens de lucro. Portanto, os MEIs necessitam de informatização contábil, e por falta de conhecimento ou interesse, muitos MEIs vêm declinando no mercado de trabalho, e na pior das hipóteses foram obrigados a fechar as portas, ou sofrerem sérios prejuízos.

O profissional contábil é quem cria o vínculo entre o governo e o empresário, evitando evasões fiscais, avisando sobre os impostos a ser pagos, protegendo a saúde financeira da entidade, fornecendo conhecimentos importantes para a tomada de decisões, contribuindo para o desenvolvimento da empresa.

Embora para esse tipo de empresário alguns procedimentos contábeis tenham se tornado dispensáveis com o aval da própria legislação, profissionais formados nesta área podem orientá-lo na resolução de equívocos que possam surgir na gestão contábil, além de controlar as entradas e saídas para que a empresa possa se desenvolver dentro de sua atuação contábil.

> Os profissionais de contabilidade podem encorajar os empreendedores com

> quem trabalham, e com os quais desfrutam de fortes relações de confiança, ao adaptarem as melhores práticas empresariais, desenvolverem as suas competências de gestão e desenvolverem as suas competências de gestão para serem capazes de gerir adequadamente os seus negócios (SCHEVENGER, 2014).

Não manter uma gestão contábil apropriada é algo equiparável se perder na administração e no processo de gestão da empresa, podendo levar à falência, visto que o microempreendedor individual, como qualquer outro empreendedor, para não se endividar necessita de total comando sobre seu fluxo de caixa individual, além de manter suas planilhas, planos e estratégias em dia, para criar oportunidades de investimento em sua área que ajudem o crescimento do negócio.

Dessa forma, se mostra inequívoco que contadores presentes na vida de uma empresa podem possibilitar uma relação positiva de custo benefício, pois além de compreender todo o andamento da atividade da empresa, podem ser identificados e evitados eventos inconvenientes, por meio da aquisição e prática dos conhecimentos necessários que, uma vez aplicados, terão potencial para proporcionar maior controle financeiro da sua empresa e, por via de consequência, seu adequado desenvolvimento.

4 METODOLOGIA

O município de Anapurus-MA está localizado na região do Baixo Parnaíba, na microrregião de Chapadinha - MA, sendo distante 279,9 km da capital, São Luís. A maior parte da economia do município se concentra na atividade comercial. A cidade possui população de 13.793 pessoas (IBGE, 2022) com PIB per capita de R$ 8.817,78 (IBGE, 2020). O nome do Município se dá por conta dos índios que habitavam Anapurus, localizados em toda a região do Baixo Parnaíba. O município possui área territorial de 608,903km².

4.1 Tipo de pesquisa

Para a realização e construção deste trabalho, foi executada uma pesquisa de campo com os Microempreendedores Individuais (MEIs) do município de Anapurus – MA. Importa mencionar, nesse sentido, que, de acordo com Suertegaray (2002), o trabalho de campo é uma ferramenta de análise geográfica que identifica assuntos e permite aos pesquisadores movimentá-los como parte de seus métodos de pesquisa.

A presente pesquisa contou com a aplicação de questionários. Conforme preleciona Kuniavsky (2003), um questionário é composto por um conjunto de perguntas que oferece uma abordagem estruturada para coletar informações de um grande número de pessoas sobre como descrevem seus interesses e preferências.

O presente estudo se caracteriza, desse modo, enquanto uma pesquisa quantitativa descritiva, na medida em que emprega métododos de quantificação. Essa metodologia utiliza técnicas estatísticas, como percentuais, médias, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outras, para analisar e interpretar os dados coletados (MICHEL, 2005).

Cervo, Bervian e Da Silva (2007), nesta senda, descrevem que a pesquisa descritiva busca compreender as diferentes situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômicos e outros aspectos do comportamento humano que os indivíduos assumem isolados, bem como grupos e comunidades mais complexos.

Para Marconi e Lakatos (2017), enquanto a pesquisa descritiva visa descrever as características de organizações e da população, a pesquisa exploratória complementa a pesquisa descritiva, proporcionando aos pesquisadores uma melhor compreensão da estrutura do problema e dos objetivos da

pesquisa.

4.2 Universo e amostra

Segundo a Receita Federal (2023), a cidade de Anapurus possui 180 Microempreendedores Individuais. Para este estudo, a amostra de pesquisa foi composta por 15 microempreendedores individuais de Anapurus-MA, selecionados aleatoriamente, sendo 11 pessoas eram do sexo femino e 4 do sexo masculino. Do total de microempreendedores individuais no municipio de Anapurus – MA, 114 são homens e 66 mulheres, que se encontram com registros em atividades diversas e diferentes formas de atuação: estabelecimento fixo: 62,26%; em local fixo, fora da loja: 7%, porta a porta, postos móveis ou por ambulantes: 7,78%; máquinas automáticas: 1,95%; internet: 16,73%; Correios: 1,56%; televendas: 2,72%, com a faixa etária de 18 a 70 anos de idade.

4.3 Instrumento de coleta de dados

A coleta de dados se deu mediante a aplicação de questionário com os Microempreendedores Individuais do município de Anapurus - MA, visando mostrar a importância da contabilidade e de um profissional contábil para suas microempresas individuais, conforme resta demonstrado no apêndice 01 deste trabalho. A cada MEI foi apresentado termo de ciência para participação da pesquisa, conforme apêndice 02.

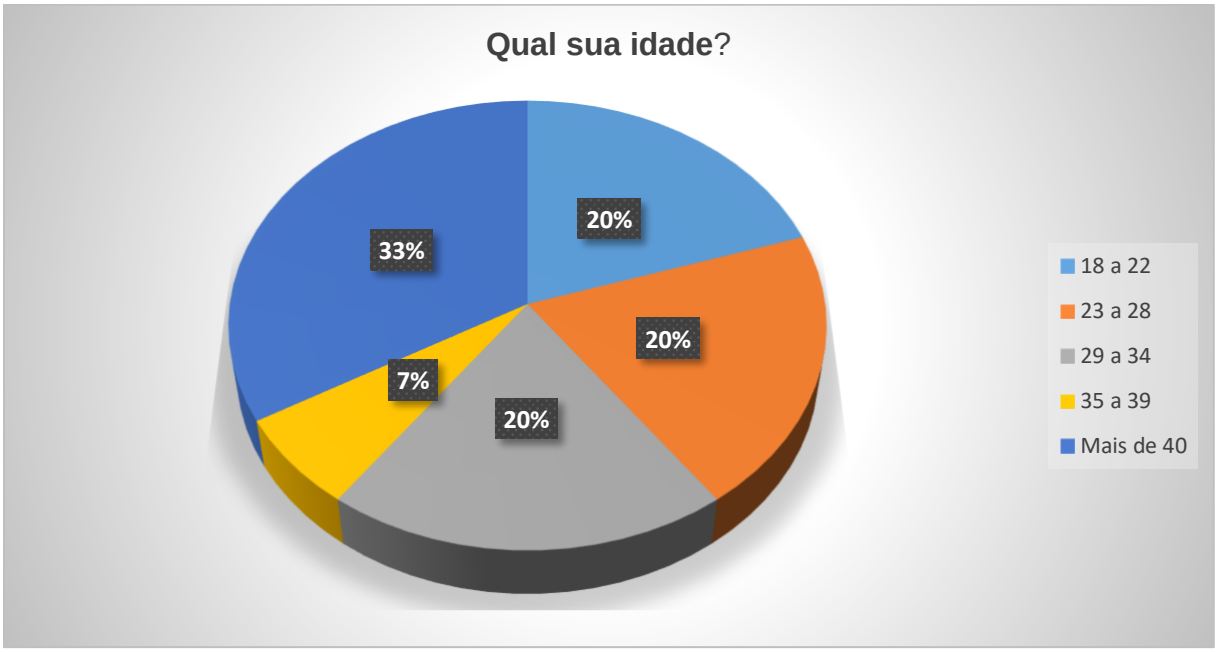
O trabalho foi desenvolvido no período de outubro a novembro de 2023. Após coleta dos dados, estes foram organizados, analisados e apresentados na forma de gráficos de setores.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Serão apresentados a seguir os dados resultantes das entrevistas realizadas a partir de um questionário sobre os microempreendedores individuais da cidade de Anapurus – MA, colocando em destaque a importância da contabilidade.

O questionário composto por 18 perguntas foi aplicado para 15 microempreendedores individuais, de modo que os resultados serão explicitados por meio de gráficos em porcentagens, conforme verificado nas linhas que seguem.

Gráfico 01. Idade dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Com base nos dados expostos acima, é perceptível que a maioria dos Microempreendedores Individuais entrevistados do município de Anapurus-MA, tem mais de 40 anos de idade representando 33%. Seguido pelo representativo de 20% dos profissinais com idades de 29 a 34, 23 a 28 e 18 a 22 anos e os 7% representados pelos que possuem de 35 a 39 anos. Observa-se que a maioria dos entrevistados na fase adulta, ultrapassam os 40 anos, o que lhes confere maior maturidade para impulsionar seus empreendimentos.

Na pesquisa de Pinheiro e Oliveira de Paula (2019) sobre a Idade dos MEIs, mostra que a maioria dos entrevistados tem entre 31 a 37 anos de idade.

Como foi possivel observar no artigo de Silveira, Olivense do Carmo e

Souza (2017), a idade predominante entre os microempreendedores é acima de 40 anos.

Gráfico 02: Sexo dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.

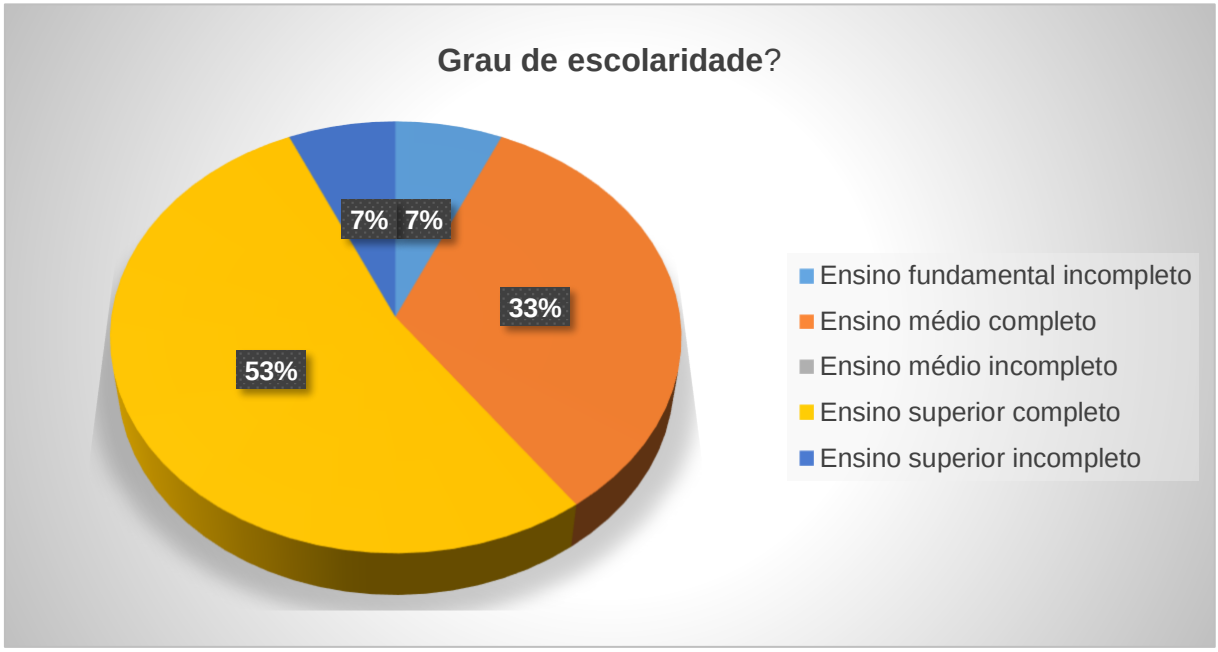


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

De acordo com o gráfico, 73% dos entrevistados foram do gênero feminino e 27% do gênero masculino. Isso evidencia que as mulheres tem muito potencial para fazer grades diferenças nas empresas e liderar igualitariamente a um homem, aspecto este que dá contornos e visibilidade à questão de gênero no mercado de trabalho e em relação ao empreendedorismo.

Com base nas descobertas de Silva et al. (2017), foi observado em 2015 que a participação de homens e mulheres como microempreendedores individuais era notavelmente equiparada, sugerindo uma distribuição quase igualitária entre os gêneros nessas posições. Isto evidencia, por seu turno, um grande crescimento da participação feminina dentro do empreeendedorismo brasileiro, dando mais destaque ao gênero e, com isso, sendo pontecial instrumento de influência para que mais mulheres empreendam.

Gráfico 3: Grau de Escolaridade dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.

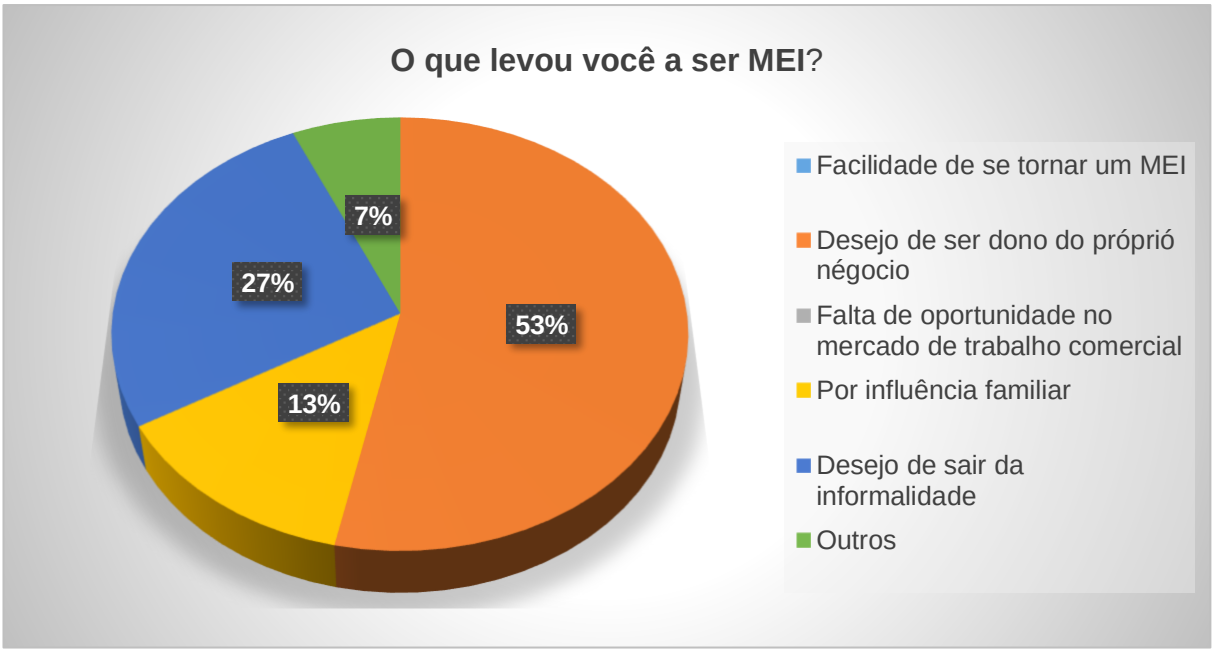


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Já em relação ao nível de escolaridade, a pesquisa demonstrou que 53% possuem o nível superior completo, 33% ensino médio completo, 7% ensino fundamental incompleto e superior incompleto. Deste modo, se percebe que pesquisa apontou que os microempreendedores da cidade de Anapurus-MA, possuem um alto nível de escolaridade. Assim, nota-se que esses profissionais reconhecem a importância do ensino superior na classe dos microempreendedores individuais.

As pesquisas apresentadas pela Cartilha do empreendedor (2013) mostram que mais de 44% de Microempreendedores Individuais no Brasil possuem ensino médio ou técnico completo e 18,7% tem ensino superior completo ou incompleto e pós-graduação. Diante disso, é possível observar que não somente as características empreendedoras, como autonomia e capacidade de organização, garantirão o pleno sucesso: uma escolaridade também contribui para o sucesso do empreendedor, visto que “sem elas a pessoa poderá encontrar dificuldades em alcançar o sucesso empresarial” (MORAIS; FILHO, 2019).

Gráfico 4: Motivos dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados para se tornar MEI.

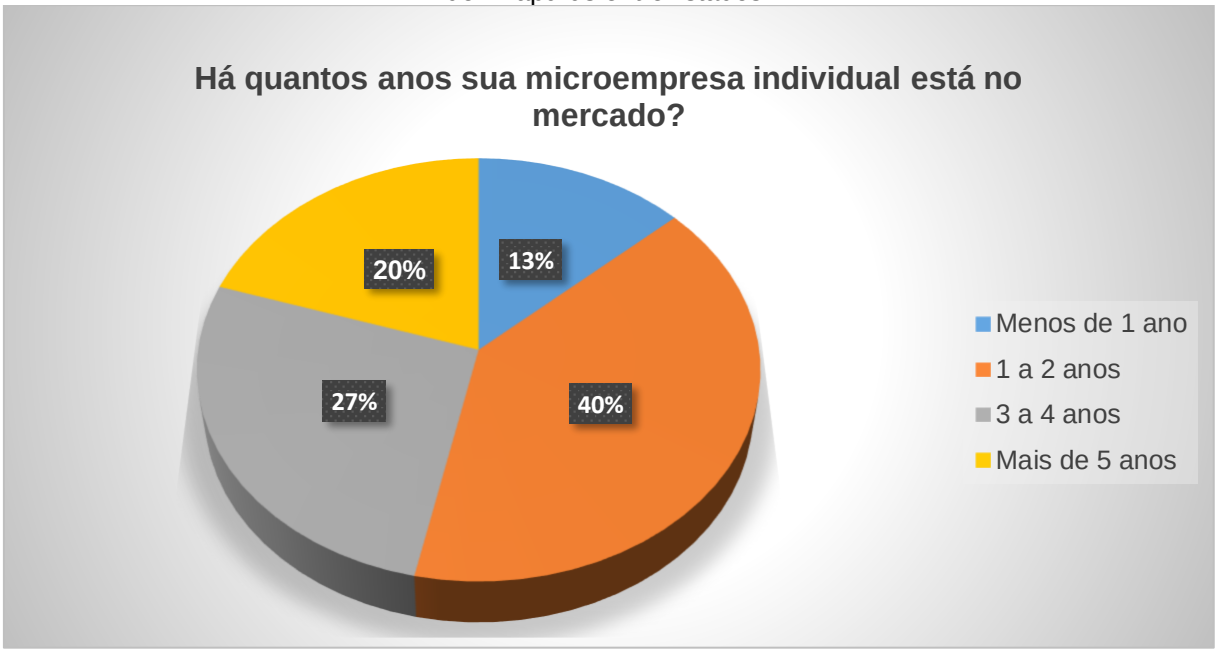


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base no gráfico 4, os principais fatores que motivaram os entrevistados a se tornar MEI foram os seguintes: desejo de ser dono do próprio negócio, que corresponde a 53%; desejo de sair da informalidade, correspondendo a 27%, a opção por influência familiar teve um resultado de 13% e na alternativa “Outros”, se verifica um resultado de 7%. Deste modo, a motivação dos entrevistados para se tornar MEI é resultado do forte desejo de possuir o seu próprio negócio, com o objetivo de alcançar independência e rendimentos mais elevados, alcançar estabilidade financeira e viver uma vida mais autodeterminada, adquirindo liberdade laboral e financeira.

Chiavenato (2008) afirma que há muitos motivos para as pessoas iniciar seu próprio negócio e assumir os riscos, fatores esses que, se seguidos cuidadosamentepode, podem levar à liberdade financeira e trabalhista. O autor também menciona que o principal motivo para incentivar o empreendedorismo nas pessoas é o desejo de ter seu próprio negócio e ser seu próprio patrão, elementos estes que se traduzem em autonomia gerencial.

Gráfico 5: Atuação da microempresa individual no mercado dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



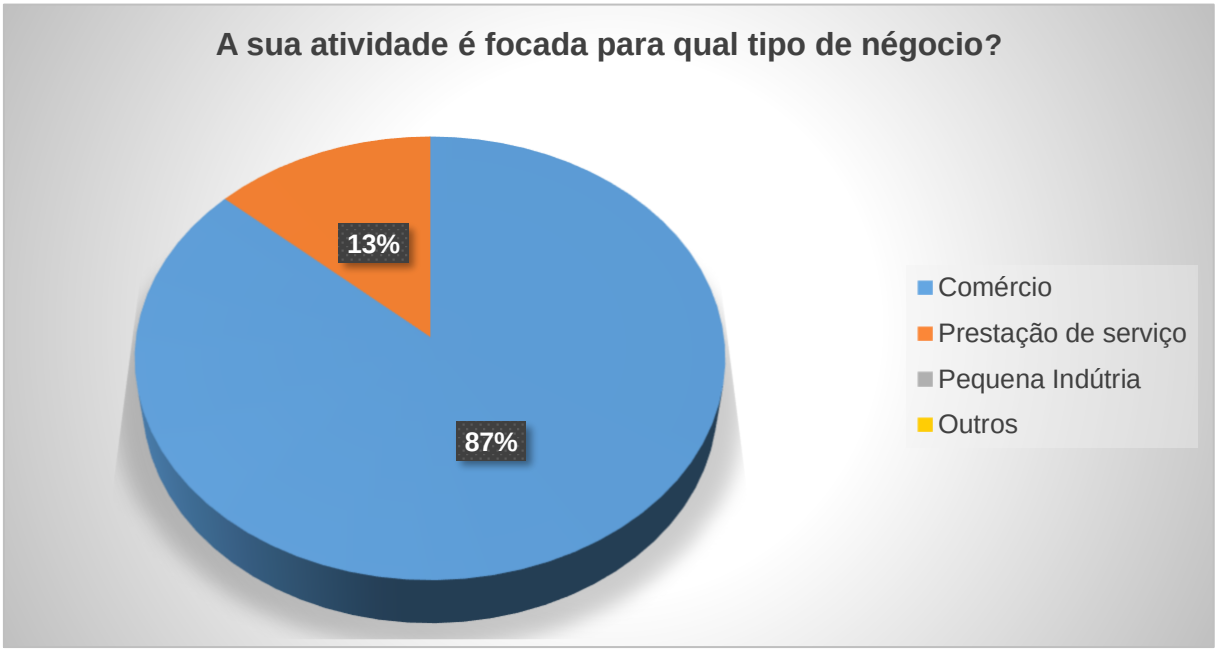
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O gráfico mostra que 40% dos MEIs da cidade de Anapurus atuam no mercado entre 1 a 2 anos, 27% entre 3 a 4 anos, 20% mais de 5 anos e somente 13% possuem uma atuação de menos 1 ano. Observa-se, por meio dos dados fornecidos e analisados, que a maioria dos microemprendedores individuais entrevistados começaram suas atividades há 2 anos atrás, o que evidencia que são empresas bastante jovens.

Diferentemente do trabalho realizado, Pinheiro e Oliveira de Paula (2019) em suas pesquisas sobre a temática em comendo, mostram que a maioria dos microempreendedores individuais atuam no mercado há mais de 6 anos.

Isso se deve em parte ao fato de que, apesar da tramitação do projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, contemplar, por meio do art. 68, o conceito de empresário Individual, somente com a publicação da Lei Complementar nº. 128, de 19 de dezembro de 2008, foi que se instituiu e regulamentou definitivamente a figura do Microempreendedor Individual no Brasil (ARAÚJO; ANJOS, 2021). Desse modo, se pode observar que a partir da implementação do conceito de ME, houve abertura para a atuação de muitas pequenas empresas.

Gráfico 6: Tipo de négocio dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



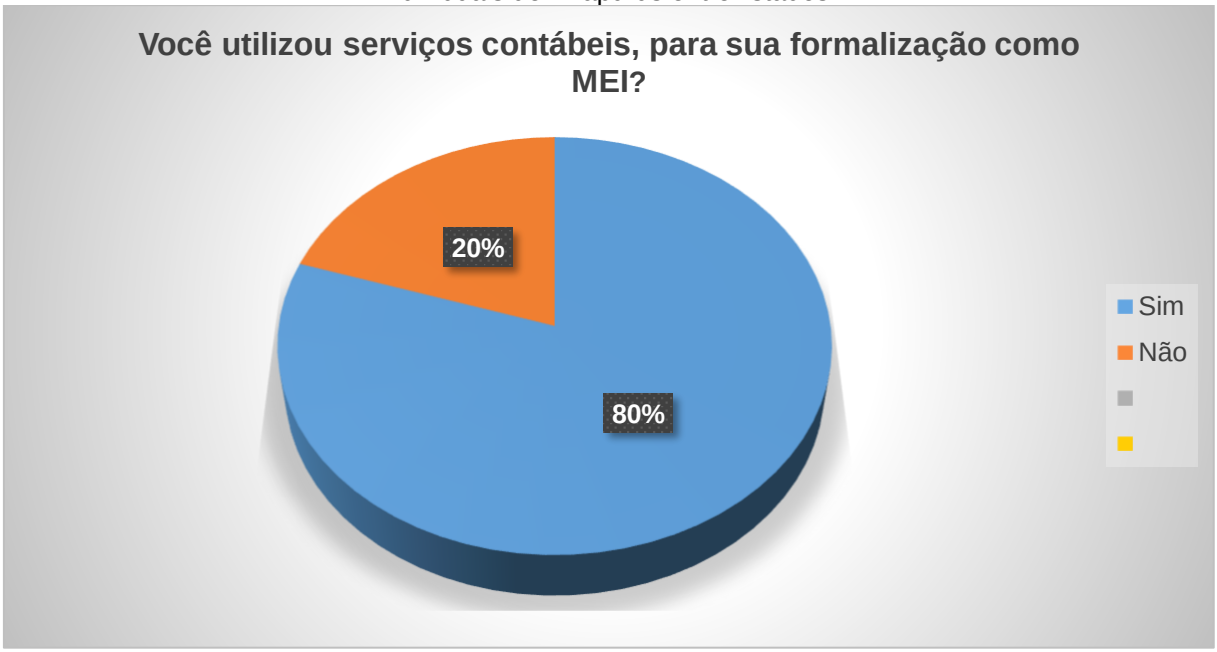
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

De acordo o gráfico acima, 87% dos MEIs afirmaram que sua atividade é focada para o serviços de comércio e somente 13% são destinados a prestação de serviços.

Becker, Nez, Bussolo e Lubave (2018) encontraram resultados divergentes, em sua pesquisa, onde a maior parte dos entrevistados tem como prestação de serviço o empreendimento principal, de forma que logo em seguida vem o comércio.

Conforme Morais e Feitoza Filho (2019) o MEI pode realizar uma ampla gama de atividades. Além de estimular vigorosamente o desenvolvimento socioeconómico das entidades empresariais informais, também enfatiza a promoção do crescimento econômico e do desenvolvimento empresarial através de incentivos às pequenas empresas, resultando numa evolução substancial positiva dos micros empreendimentos.

Gráfico 7: Utilização dos serviços contábeis na formalização dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



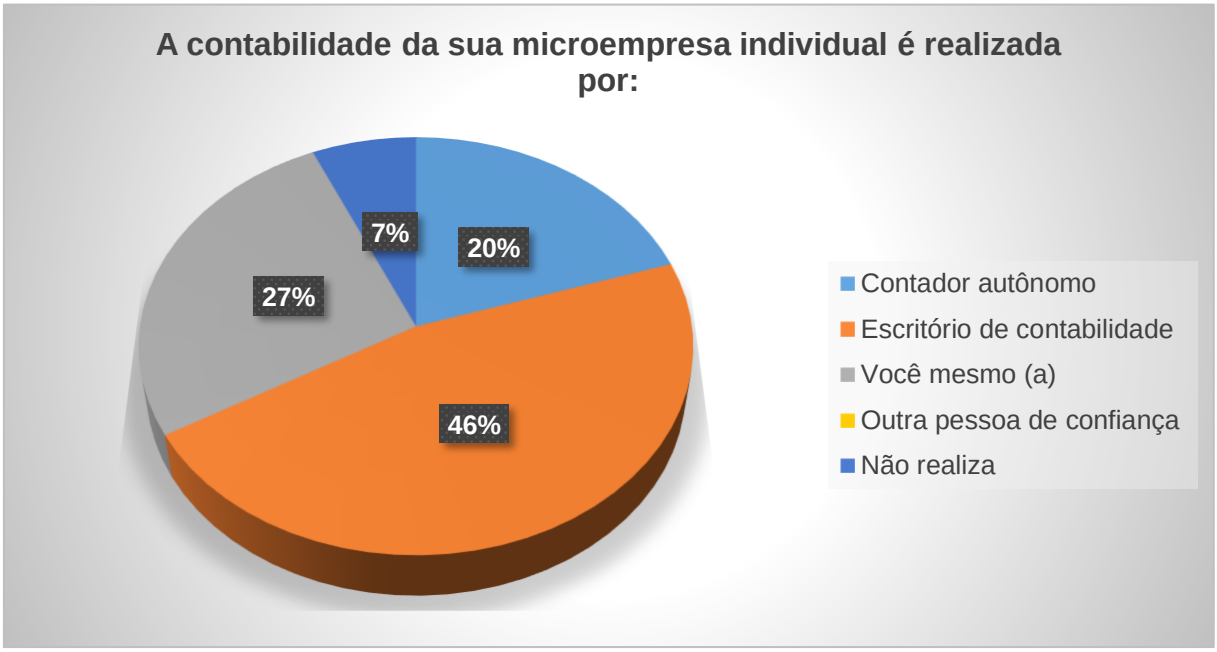
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

O gráfico mostra com 80% que a maioria dos MEIs obteve ajuda para se formalizar, utilizando os serviços contábeis como suporte, enquanto somente 20% não utilizou os serviços contábeis para sua formalização. Observa-se que a maioria dos entrevistados precisou de ajuda na hora de se formalizar, mesmo não sendo obrigatório contratar os serviços de um profissional contábil. Com isto, ganha relevo o fato de que aderir a tais serviços auxilia no crescimento das empresas, principalmente das pequenas, ao garantir que não haja irregularidades que levem a prejuízos ou eventualmente a processos falimentares.

Morais e Feitosa Filho (2019) argumentam que os contadores desempenham um papel extremamente importante nas pequenas e microempresas, onde são utilizados os recursos adquiridos através de uma carreira empreendedora, tornando essas organizações diferentes de outras organizações.

Para Sammuor e Silva (2020) o contador tem, nessa fase inicial, uma função importante para a formalização dos MEIs. Diante disso, as dificuldades maiores residem em comunicar e conduzir os novos profissionais para que possam traçar metas e objetivos voltados ao crescimento da empresa.

Gráfico 8: Realização da contabilidade da microempresa individual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base no gráfico 8, quando questionados sobre “por quem contabilidade da sua microempresa individual é realizada?”, 46% dos entrevistados respondeu que recorrem diretamente a um escritório de contabilidade, enquanto 27% realizam por conta própria, 20% recorrem a um contador autônomo e 7% não realiza a contabilidade da sua microempresa individual. Os dados apontam que a maioria dos microempreendedores entrevistados demonstra reconhecer a importância do escritório de contabilidade para boa gestão de suas empresas, oferecendo instruções ao empreendedor em relação a várias etapas.

Vale ressaltar que a contabilidade vai além da função de controle financeiro da empresa, desempenhando, ainda, papel benéfico na tomada de decisões, bem como no gerenciamento e administração do negócio. A atuação dos contadores em relação ao MEI não se limita à análise dos indicadores econômico-financeiros da empresa, visto que os registros contábeis ajudarão os empresários a entender o real efeito dos resultados obtidos e, assim, evitar cometer erros que possam exigir sanções fiscais. (Santos; Marcelinho, 2022).

Gráfico 9: Utilização dos serviços contábeis na empresa dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



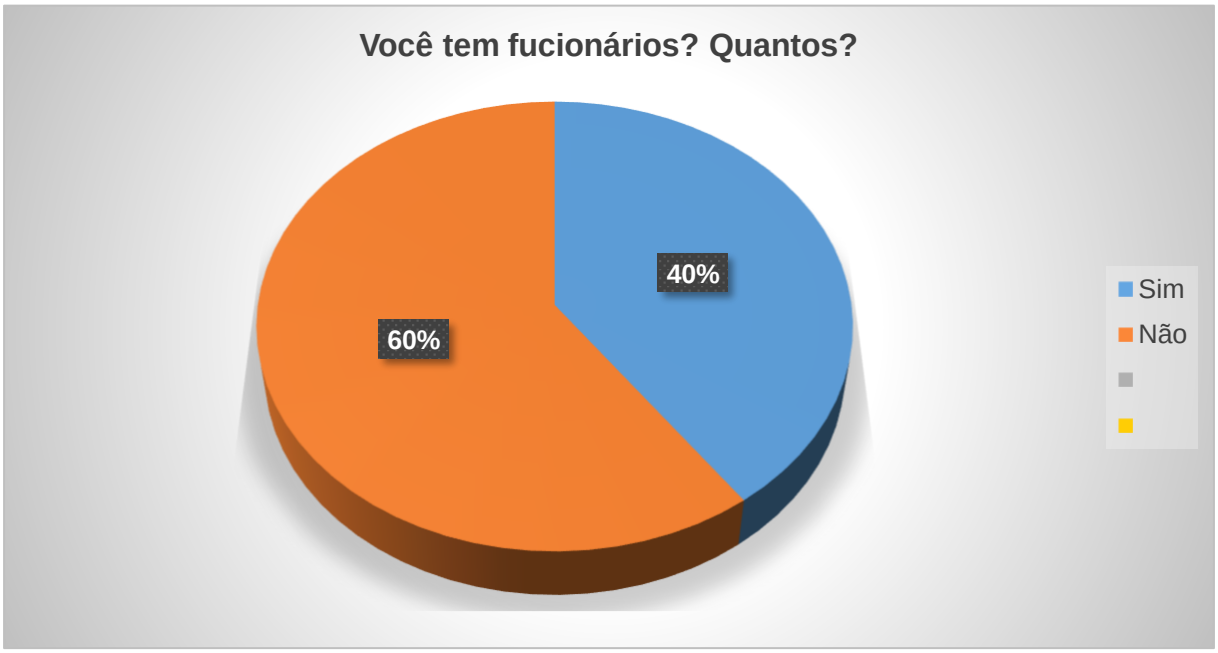
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A maior parte dos entrevistados, que representa 73% sobre o total, acredita que os serviços de contabilidade são extremamente importantes para o seu negócio, enquanto 27% das pessoas acreditam que essa necessidade é mais uma eventualidade que algo imprescindível ao microempreendedorismo individual.

Para Marion (2009), os serviços contábeis se fazem importantes para todos tipos de empresas, especialmente para as empresas de pequeno porte e, por conseguinte, para os microempreendedores individuais.

Segundo Araújo e Anjos (2021), a contabilidade certamente contribui para o desenvolvimento dos negócios, principalmente dos pequenas empresas, cujas decisões exigem análise detalhada para evitar o máximo de ações erradas. Pois se tomada uma decisão errada, isto pode levar a sérios prejuízos ou até mesmo à falência.

Gráfico 10: Funcionários dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.

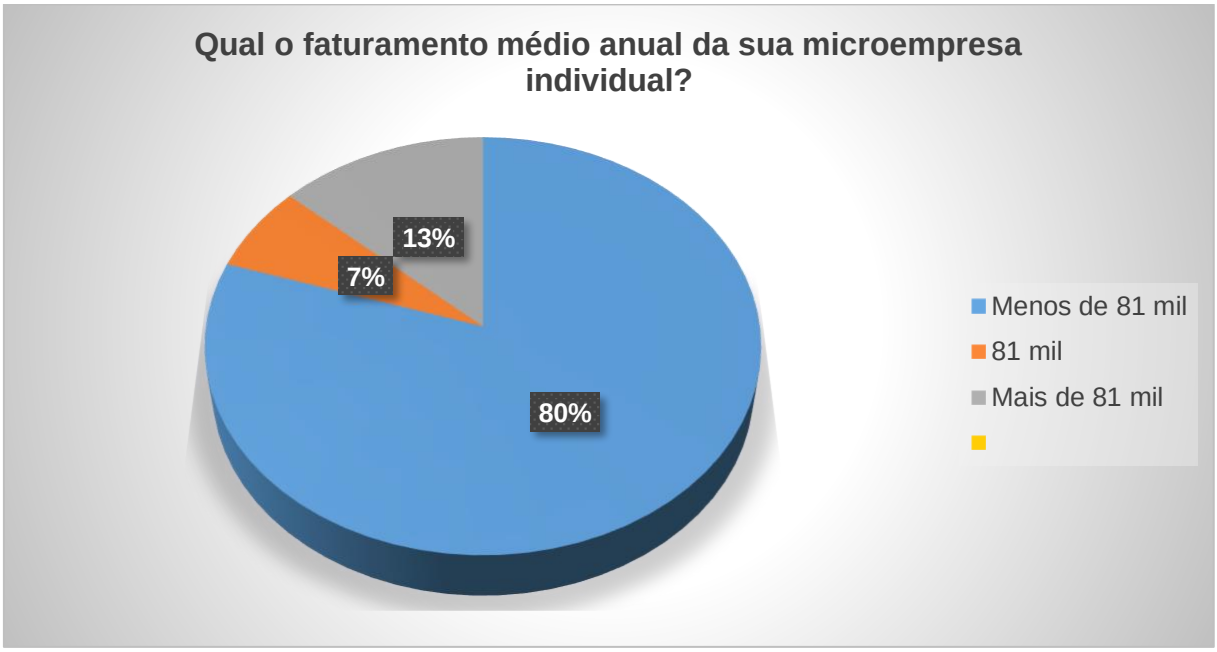


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base no gráfico 10, observa-se que 60% dos entrevistados não possuem funcionários, enquanto 40% dessas pessoas conta com uma equipe de colaboradores. Desses 40%, equivalentes a 6 entrevistados, 4 tem 1 funcionário e 2 tem até 3 funcionários.

Segundo Cacciamali (2000), o microempreendedor individual tem o direito de contratar até um funcionário, pagando um salário mínimo, com a carga tributária reduzida a 3% de previdência e 8% de FGTS. Portanto, para ser caracterizado como MEI, a renda anual não deve ultrapassar R$ 81.000,00. Também não pode, o indivíduo, ser sócio, administrador ou proprietário de outra empresa; há, para o MEI, a prerrogativa de empregar até um funcionário. Cumpridos esses requisitos, o empresário estará incluído no Simples Nacional e isento de tributos federais. (Araujo; Anjos, 2021).

Gráfico 11: Faturamento médio anual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

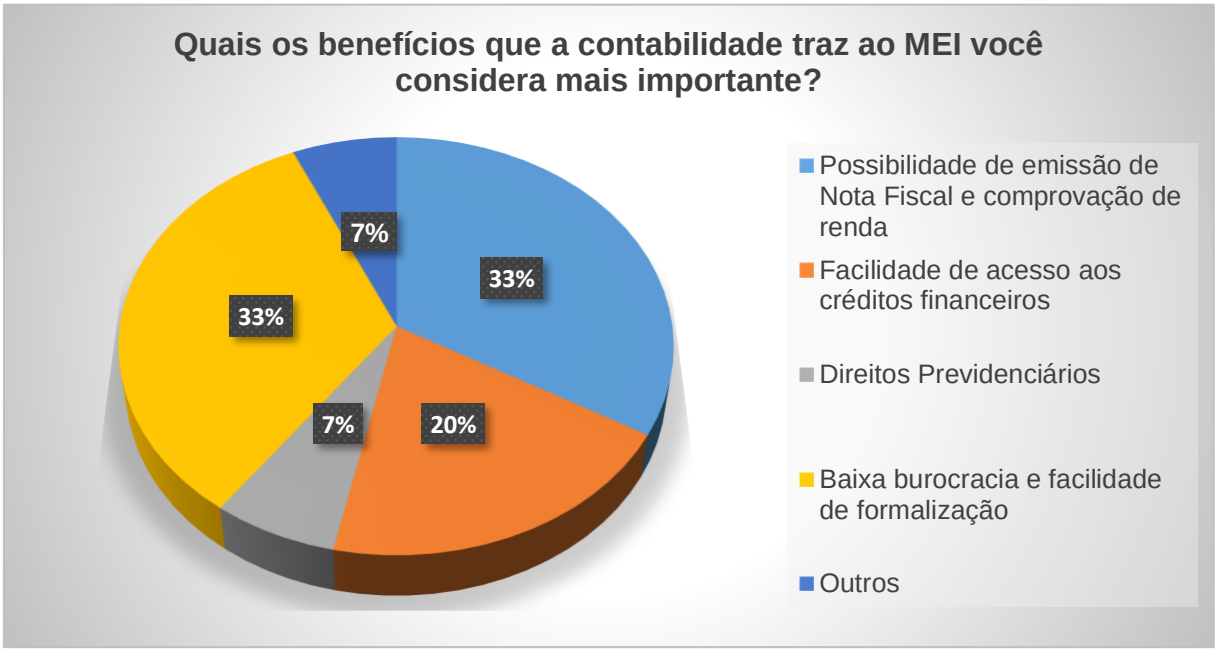
Em relação ao faturamento médio anual dos entrevistados, 80% declararam, de acordo com o gráfico acima, ter faturamento anual abaixo de 81 mil, enquanto 13% faturam mais que 81 mil anualmente e somente 7% tem um faturamento anual de 81 mil reais. Importa salientar, nesse sentido, que se os lucros ultrapassar o faturamento médio anual para fins tributários e fiscais, o MEI pode ser desenquandrado, passando a ser uma microempresa.

De acordo com o SEBRAE (2018), os microempreendedores individuais são trabalhadores autônomos com renda bruta anual de até R$ 81.000,00, optantes pelo Simples Nacional, sendo registrados como pequenos empresários, não podendo ser sócios ou proprietários de outra empresa.

Para além da obrigatoriedade de observar determinado montante de faturamento, o microempreendedor individual está submisso a outras obrigações, como pagamentos mensais e declaração anual de sua renda à Receita Federal. Nesse sentido, importa observar que a entrega tardia da declaração é punível com multa de no mínimo R$ 50, que será gerada imediatamente após o envio da declaração. A contribuição é de R$ 47,70 por mês e podem ser aumentadas em R$ 1, R$ 5 ou R$ 6, a depender do ramo de atividade exercida. Pode ter até um funcionário contratado e as obrigações trabalhistas devem ser cumpridas, figurando

entre as mais importantes: recolhimento mensal de INSS, FGTS e apresentação anual da Relação Anual de Empregados – RAIS, ao Ministério do Trabalho e Emprego (Morais; Feitosa Filho, 2019).

Gráfico 12: Benefícios da contabilidade ao MEI, considerados importantes para os 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Quanto aos benefícios que a contabilidade traz ao MEI citados nesta pesquisa, 33% dos entrevistados apontaram que o benefício que mais consideram importante reside na possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda, além da baixa burocracia e facilidade de formalização. Para além disso, 20% do quantitativo total de pessoas apontou a facilidade de acesso aos créditos financeiros. Os demais quantitativos demonstrados, cada um totalizando 7% sobre o total, apontaram para os direitos previdenciários e outros beneficios.

Silva (2019) avaliou as vantagens da criação de um MEI para autônomos e os resultados mostraram que os empreendedores individuais enfrentam dificuldades, por se sentir inseguros e não entender sobre os aspectos acerca dessa formalização. Com isso, precisam avaliar as características do empreendimento, os benefícios previdenciários de créditos, das obrigações tributárias para o MEI, para que possa ser devidamente constituída uma pessoa jurídica.

Considerados os aspectos anteriormente mencionados, resta notório que a

contabilidade pode trazer diversas soluções que o MEI procura. O profissional contábil, ao participar das atividades do microempreendedor individual, objetiva a busca de conhecimentos e informações viáveis para o empresário, afim de consolidar o adequado firmamento dos empreendimentos, evitando que a ausência de profissionais contábeis resultem no definhamento de muitas empresas. (Araujo; Anjos, 2021).

Gráfico 13: Declaração anual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



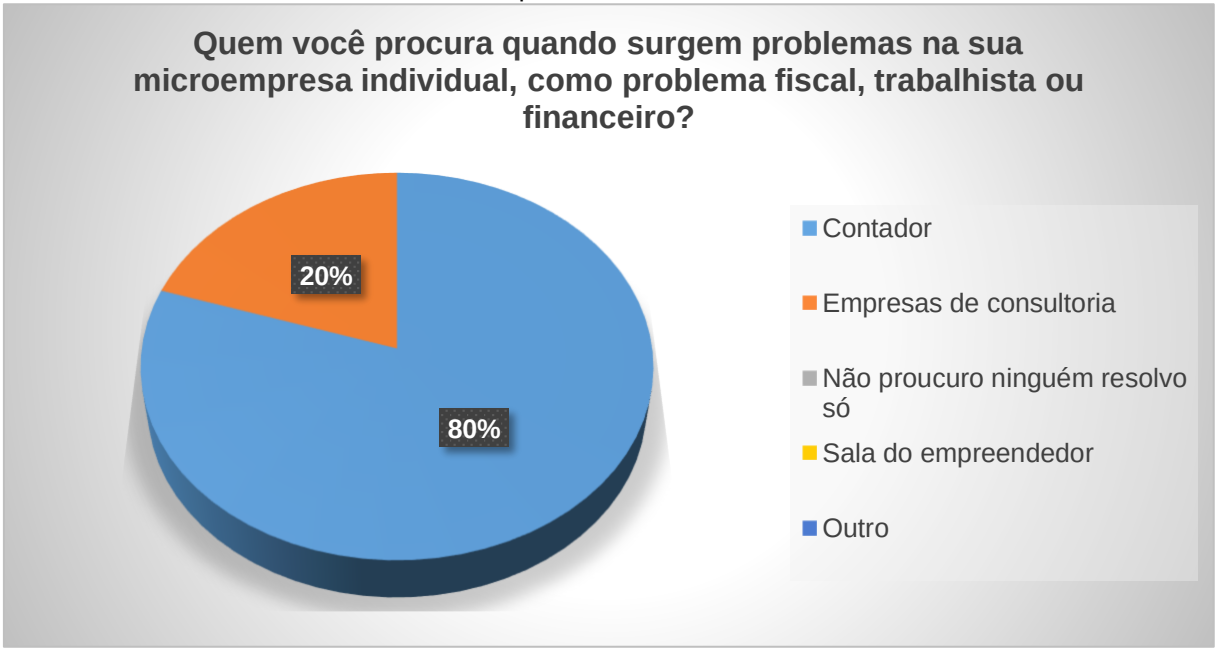
Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Acerca da declaração anual dos microempreendedores individuais entrevistados, 87% responderam que estão em situação regular e apenas 13% responderam que não estão. Importa pontuar, nesse sentido, que a declaração anual atualizada é uma maneira de documentar, perante as autoridades fiscais, os ganhos do negócio e, com isso, assegurar a conformidade tributária junto ao governo federal.

De acordo com Araújo e Anjos (2021), mensalmente, até o dia 20, o microempreendedor individual deverá preencher o Relatório Mensal das Receitas recebido do mês anterior. Para além disso, deverá anexar ao mencionado relatório as notas fiscais de compras de produtos e serviços, bem como as notas fiscais que emitir. O MEI deverá declarar o valor dos rendimentos gerados no ano por meio do DAS – SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual). Ressalte-se, nesta senda, que as empresas que optam pela carteira MEI se mostram

a melhor escolha para empreendedores que buscam uma opção mais favorável ao ajuste de seus negócios e à fuga da situação de informalidade. O próprio fato de buscar a formalização empresarial demonstra, por si só, a preocupação em atuar em conformidade com a legislação (Araújo; Anjos, 2021).

Gráfico 14: Busca para solução de problemas pelos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistado.



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Mostra-se no gráfico que, quando surgem problemas na microempresa individual, 80% dos entrevistados procuram diretamente um contador, enquanto 20% recorrem a empresas de consultoria. Assim, é possível considerar o contador como um colaborador no negócio, profissional apto a dar orientações, com potencial para não correr o risco de cometer erros nas declarações por falta de experiência e sofrer penalizações. Nesse contexto, o profissional contábil pode figurar como um verdadeiro facilitador na compreensão dos procedimentos formais de estabelecimento e regularização do microempreendedor individual, entre outras benesses.

De acordo com Souza (2017), o contador é encarregado de gerenciar a área financeira, econômica e patrimonial de uma empresa, com a responsabilidade de auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, é sua função garantir que as informações produzidas sejam confiáveis, comparáveis e relevantes, atendendo às necessidades dos usuários, tanto de forma geral quanto específica, quando necessário, uma vez que a contabilidade é um instrumento que proporciona

informações com agilidade para as empresas, auxiliando a gerência na condução do negócio, ao mesmo passo em que fornece todas as possíveis informações necessárias para a tomada de decisão (Souza et al., 2022).

Gráfico 15: Auxílio dos contadores na gestão dos negócios dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.

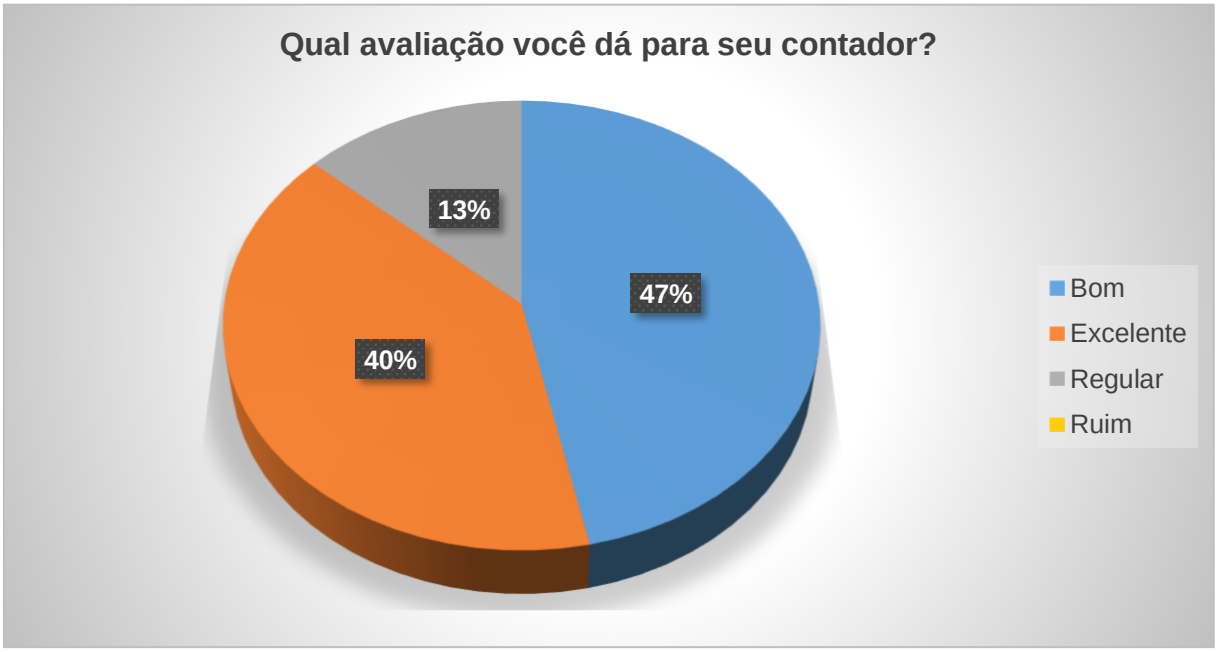


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A maioria dos entrevistados, representada por 87% do total, afirmou que o contador auxilia nas informações, enquanto os 13% restantes, na contramão dos demais, afirmaram que o contador não auxilia com as devidas informações. Por meio desta análise, se observa a importância do profissional contábil com o auxílio para o empreendedorismo. Mostra-se, nesse sentido, que o contador é o meio de ajuda mais buscado para resolução das dúvidas diárias, fato este que os faz importantes para a atuação regular dos microempreendedores individuais.

Conforme os estudos de Souza et al., (2022), o contador tem a responsabilidade básica de fornecer conhecimentos importantes para a tomada de decisão aos clientes que contratam serviços contábeis. Segundo Marion (2009), o contador passa e fornece informações que induzem diretamente na tomada de decisões, desempenhando, portanto, um papel extremamente importante no corporativismo. Isso ocorre porque a contabilidade consegue suprir mais necessidades, ajudando os gestores em três atividades essenciais de uma organização: planejamento, controle e tomada de decisão.

Gráfico 16: Avaliação ao contador por parte dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.

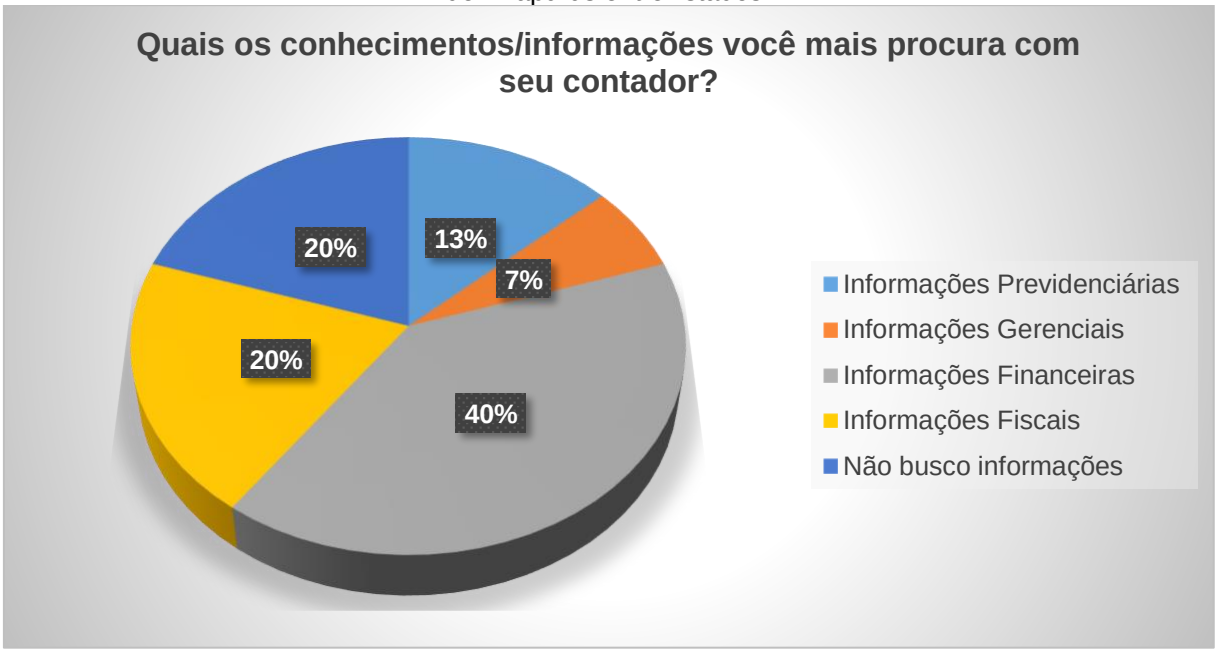


Fonte: Dados da pesquisa (2023).

De acordo com o gráfico acima, 47% dos MEI's avaliaram o serviços contábeis por eles contratados como bons, 40% classificaram como excelentes, enquanto apenas 13% qualificaram os serviços como regulares. Isso mostra que os contadores desempenham um papel importante em termos de suporte e satisfação aos microempreendedores individuais localizados em Anapurus – MA.

Para Spínola (2010) os contadores são responsáveis por fornecer aos pequenos empresários uma compreensão básica dos indicadores financeiros da organização e uma avaliação de sua situação financeira. As atividades de um MEI podem estar vinculadas à consultoria do departamento contábil em processos específicos da empresa, visto que, para uma empresa tomar as decisões certas, ela precisa definir tudo e coordenar suas finanças para evitar o mau desempenho. (Morais; Feitosa Filho, 2019).

Gráfico 17: Informação mais buscada diante ao contador pelos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



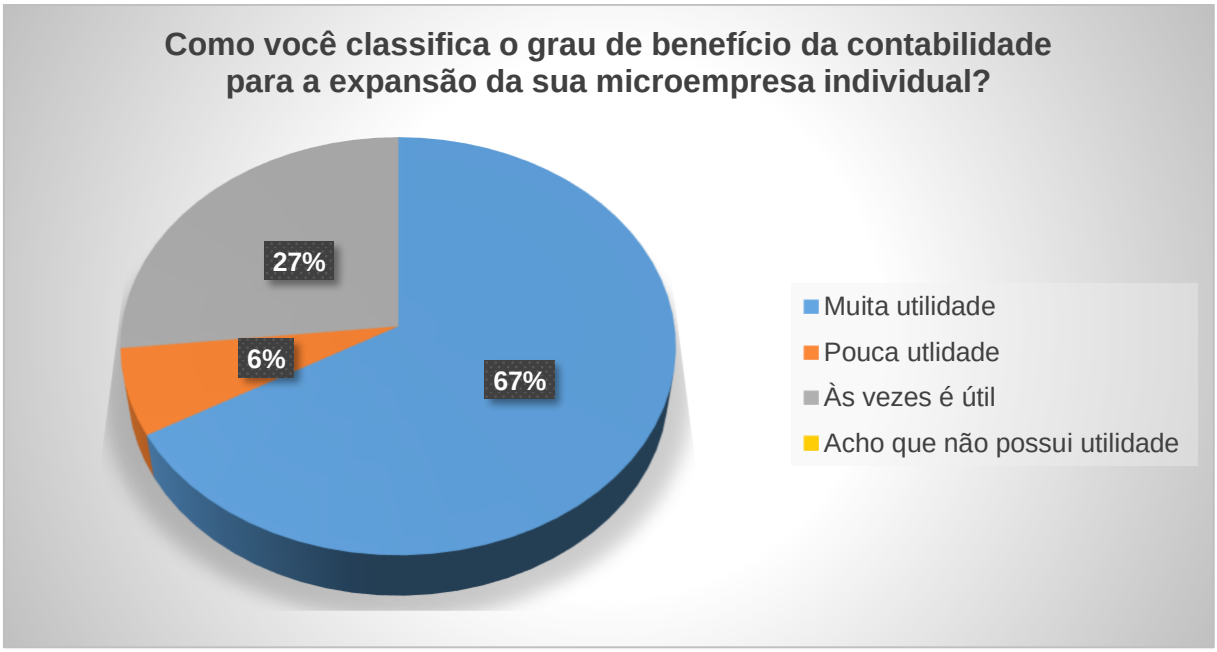
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base no gráfico 17, 40% dos MEI's recorrem a um contador para buscar informações financeiras, 20% buscam informações fiscais ou não buscam informações, 13% intencionam conseguir informações previdenciárias, enquanto somente 7% exploram informações gerenciais

Diferentemente dessa pesquisa, na pesquisa de Pinheiro e Oliveira de Paula (2019) as informações mais procuradas são as fiscais. Nesse sentido, constatou que os contadores são muito importantes no fornecimento correto das informações ao MEI, sendo necessário o auxílio de consultorias contábeis para uma melhor estruturação da tomada de decisões.

Segundo Morais e Feitosa Filho (2019), os profissionais de contabilidade têm a oportunidade de prestar serviços ao público e garantir a veracidade das informações, incluindo informações financeiras, sociais e econômicas. O autor ainda enfatiza a importância de contratar um contador para assumir as responsabilidades, fiscais e previdenciárias.

Gráfico 18. Grau de benefício da contabilidade para a expansão da microempresa individual dos 15 Microempreendedores Individuais de Anapurus entrevistados.



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

O gráfico final mostra que 67% dos microempreendedores individuais acreditam que os benefícios da contabilidade são muito expressivos para a expansão empresarial, enquanto 27% acreditam que essa utilidade é eventual e 6% acreditam que a contabilidade é pouco útil para o crescimento de seus negócios.

Para Simões e Monteiro (2015), a contabilidade se consolidou como uma importante ferramenta no mundo dos negócios e está cada vez mais presente, contribuindo positivamente para o sucesso de uma empresa ao gerar lucros através das informações fornecidas pelos seus usuários.

Morais e Feitosa Filho (2019) enfatizam, ainda, que a contabilidade é, independente do seu porte, importante para as organizações, na medida em que permite que elas fiquem atentas a tudo o que acontece com seus ativos.

6 CONCLUSÃO

Em suma, torna-se evidente a importância da contabilidade e dos profissionais contábeis para o sucesso dos negócios dos MEIs Anapuruenses. E com o seguinte problema de pesquisa: “como um profissional contábil pode auxiliar para a organização e controle de um MEI?” constatou-se que a maioria dos Microempreendedores Individuais de Anapuru acha necessários os serviços contábeis na sua empresa, e para sua formalização tem auxílio de um contador, demonstrando, ainda, que a contabilidade é feita principalmente por escritórios contábeis.

Esse trabalho teve o objetivo de analisar a percepção de Microempreendedores Individuais (MEI´s) de Anapurus - MA sobre a importância de um profissional contábil para os seus negócios, mostrando como a contabilidade é um importante instrumento em todos os procedimentos que envolvem o advento, a legalização e a regularidade de uma atividade empresarial.

Reconhece-se que o MEI surgiu como forma de facilitar a legitimação de novos negócios, além da inovação e a redução da burocracia empresarial, com uma série de vantagens, sendo uma das principais a redução de custos que, por sua vez, ajuda os pequenos empreendedores a crescer legalmente. Porém, importa repisar que o MEI também tem obrigações, como pagar impostos mensais por meio do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) e realização da Declaração Anual.

O estudo apontou que a contabilidade é utilizada pelo MEI como uma importante ferramenta de auxílio nas tomadas de decisões entre os microempreendedores em Anapurus-MA. Porém, uma parcela dos entrevistados não buscam essa ajuda, utilizando-a geralmente para fins de tributação financeira. A falta de conhecimento sobre a importância da contabilidade e como ela pode ajudar na gestão de uma empresa contribui muito para a falta de demanda por auxílios contábeis. Portanto, embora os MEIs não precisem de contadores, a pesquisa mostra que é importante usar a contabilidade como auxílio na gestão de uma empresa, uma vez que ela pode propiciar maior controle financeiro sobre o seu negócio e, portanto, aumentar os lucros da sua empresa.

Portanto, torna-se evidente que a contabilidade desempenha um papel indispensável na trajetória de todas as empresas, independentemente de sua magnitude, abrangendo desde as corporações multinacionais até os

microempreendedores individuais. O contador assume uma função vital na gestão e monitoramento de qualquer empreendimento, independentemente do setor profissional em que atua, onde o papel do contador se revela igualmente crucial para o êxito e sustentabilidade do negócio.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, F.M; DELFINO DOS ANJOS. M.A. **A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).** v. 10 n. 33 (2021): Gestão, Tecnologia e Ciências, 2021.

AZEVEDO, Andreza Silveira. **A Contabilidade como ferramenta de gestão para o sucesso de negócio do empreendedor**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) – Faculdade Anhanguera Educacional, Caxias do Sul, 2018.

BECKER, Liliane; NEZ, Jadina; BUSSOLO, Rovanio; LUBAVE, Marcos Volpato. As vantagens da adesão ao sistema MEI – uma pesquisa junto aos microempreendedores de braço do norte SC. **Anais Congresso Sul Catarinense de Administração e Comércio Exterior.** Santa Catarina V. 2, P.1-16, agosto, 2018. Disponível em: https://www.periodicos.unesc.net/ojs/index.php/admcomex/issue/view/194. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade,** V9, jun. 2000.

CAMPANHA, L.J; Lorenzo, H.C; FONSECA, S. A; Oriani e Paulillo, L.F. Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do MicroEmpreendedor Individual (MEI) no plano local. **Gest. Prod.** 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-530X3896-16.

CERVO, A. L; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. **Metodologia Científica.**6º. ed. São Paulo: 2007

CHIAVENATO, Idalberto**. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

CHUPEL, Jéssica Fernanda; SOBRAL, Elvio; BARELLA, Lauriano Antônio. **A importância da Contabilidade com ênfase em micro, pequenas e médias empresas**. São Paulo: Atlas, 2011.

CIDADES IBGE. **IBGE.** 2023. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/anapurus/panorama. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

COSTA, Marcelo Lima.; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A importância da Contabilidade no processo de desenvolvimento do Microempreendedor Individual (MEI). **Revista Brasileira de Administração Científica**, v.10, n. 2, p. 154-163, 2019. DOI: https://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2019.002.0011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso básico de Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 1995. 362 p.

Dias, R.S.O; Almeida, J.D; Lima, N.M. **Percepção dos Profissionais Contábeis em**

Relação aos Serviços Prestados ao Microempreendedor Individual (MEI) pelos Escritórios de Contabilidade do Município de Itatiaia-RJ. 2019. Disponível em: https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos20/23730268.pdf.

FARAH, Osvaldo Elias; CAVALCANTI, Marly; MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo Estratégico**. Criação e gestão de pequenas empresas. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

HISRICH, Robert D. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

JUNIOR, Ricardo. Por que manter a Contabilidade em dia é tão importante para o crescimento das empresas?. **Jornal Contabil**. 2019. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/por-que-manter-a-contabilidade-em-dia-e-tao-importante-para-o-crescimento-das-empresas/?amp>. Acesso em: 10 de Novembro de 2023

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

KUNIAVSKY, M. Observing the User Experience: A Practitioner's Guide to User Research. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2003.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A**. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2ª edição. Rio de Janeiro: E.P.U., 2014.

MACEDO, Neusa Dias. **Iniciação à pesquisa bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa**. São Paulo, SP: Edições Loyola, 1994.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica** 7. ed. Editora Atlas, 2004.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**.10.ed. São Paulo:Atlas,2003.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.**15 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. de. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa / pesquisa bibliográfica / teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Marques, A. & Oliveira, T. (2019). **A importância da contabilidade para os microempreendedores individuais do município de Inhapim-MG.** Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdades Doctum de Caratinga, Caratinga.

MEI Microempreendedor Individual em Chapadinha, MA. **MaisMei**. 2022. Disponível em: <https://www.maismei.com.br/mei-microempreendedor-individual-chapadinha-ma>. Acesso em: 29 de junho de 2023.

MENDES, Jerônimo. **Empreendedorismo 360: A Prática na Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MICHEL, R. Métodos quantitativos e qualitativos na pesquisa social. In: MICHEL, R. (Org.). Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 2005. p. 71-98.
Ministério da Economia. **Receita Federal do Brasil**. (2023). Relatórios estatísticos que consideram todos os MEIs formalizados no Portal ou optantes do SIMEI. Disponível em: <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaomei/private/pages/relatorios/opcoesRelatorio.jsf>. Acesso em 15 de Novembro de 2023

SILVA MORAIS, Maria Aparecida; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). **Revista Multidisciplinar e de Psicologia,** v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019. Disponível em**:** https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1512.

Pastor, J. dos S., Gonçalves Santos, F. K., da Silva, J. B., & Cavalcante, A. N. de M. (2019). **O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: IMPACTOS GERADOS PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO CONTADOR NA GESTÃO FINANCEIRA.** Congresso De Gestão, Negócios E Tecnologia Da Informação – CONGENTI. Disponível em: https://eventos.set.edu.br/congenti/article/view/9615

SAMMOUR, Júlia Rumão; SILVA, Clesiomar Rezende. AS peculiaridades do microempreendedor individual (MEI) e a perspectiva do profissional contábil na cidade de Britânia/GO para essa modalidade empresarial. **Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia** - REIVA, v. 3, n. 01, p. 21-21, 2020.

SANTOS, Jéssica Thais Oliveira; MARCELINHO, José Antônio. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.8.n.11. nov. 2022. ISSN - 2675 – 3375.

SCHVENGER, Juliana Marina. A importância da contabilidade para pequenos negócios. **Blog SEBRAE.** Disponível em: http://blog.pr.sebrae.com.br/empreendedorismo/a-importancia-da-contabilidadepara-os-pequenos-negocios.

SEBRAE "**Programação de Formalização e Formação de Microempreendedores Individuais - PROIFFMEI",**AE, Cartilha Perfil do MIcroempreendedor individual 2013.

Tire suas dúvidas sobre o MEI (Microempreendedor Individual**). Sebrae.** 2021. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tire-suas-duvidas-sobre-o-mei-microempreendedor-individual,e31c13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso: 29 de junho de 2023.

Você sabe o que é um Microempreendedor Individual – MEI?. **Sebrae.** 2023. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 29 de junho de 2023.

Silva, A. C. C., Santos, A. C. S., & Silva, J. A. (2017). Perfil do microempreendedor individual no Brasil: uma análise a partir dos dados do Portal do Empreendedor. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, 6(2), 1-24.

SILVA, Joyce Maria S. **Vantagens de se constituir como MEI: Um Estudo de Caso.** Universidade Federal de Alagoas – UFAL 2019.

SIMÕES, F. S.; MONTEIRO, R. A. **Microempreendedor individual: uma análise sobre a importância da contabilidade para o crescimento e consolidação do empreendimento em Caicó/RN.** 52 f. Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

SILVEIRA, Amélia; OLIVENSE DO CARMO, Hérmani Magalhões; SANTOS SOUZA, Roosiley de. Microempreendedor Individual (MEI): Benefícios e desafios da legislação brasileira para aplicação na prática da ação. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo,** v. 2, n. 1, p. 117-137, jan-mar, 2017.

SOUZA, Wilson. **Papo Persona Contador.** 27 de março de 2017. Disponível em:< https://blog.bluesoft.com.br/2017/03/papo-persona-contador/>. 09 de novembro de 2023.

SOUZA, A.L; ALENCAR, A.S; CAVALCANTE, Z.P**. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual.** Curitiba, v.4, n.3, p. 13341-13354 mai./jun. 2021. Disponível em: file:///C:/Users/vanes/Downloads/admin,+art+284+BJHR+jun%20(1).pdf.

SOUZA, M.S; CANDIDO, G.R; VENDRAMIN, E.O; FERNANDES. N. **Não Obrigatoriedade de Contabilidade Para o Microempreendedor Individual, Incentivo ou Morte Certa?.** São Pulo. 2022.

SPINOLA, André. **Como fica a contabilidade do Empreendedor Individual (EI/MEI)**. 2010. Disponível em: <http//andrespinola.com/2010/08/como-fica-contabilidadedo.html/>. 09 de novembro de 2023

SUERTEGARAY, D. M. A. **Geografia e trabalho de Campo. In: _____ . Geografia Física, Geomorfologia: uma (re)leitura**. Ijuí: Editora da UNIJUI, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE 01 – Questionário aplicado para os Microempreendedores Individuais de Anapurus - MA

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

NOME DA MICROEMPRESA INDIVIDUAL:_____
DATA:___/____/___

1- Qual sua idade?	
a) 18 a 22	
b) 23 a 28	
c) 29 a 34	
d) 35 a 39	
e) Mais de 40	
2- Qual seu sexo?	
a) Masculino	
b) Feminino	
3) Grau de escolaridade?	
a) Ensino fundamental completo	
b) Ensino fundamental incompleto	
c) Ensino médio completo	
d) Ensino médio incompleto	
e) Ensino superior completo	
f) Ensino superior incompleto	
4- O que levou você a ser MEI?	
a) Facilidade de se tornar um MEI	
b) Desejo de ser dono do próprio negócio	
c) Falta de oportunidade no mercado de trabalho comercial	
d) Por influência familiar	
e) Desejo de sair da informalidade	
f) Outros:	
5-Há quantos anos sua microempresa individual está no mercado?	
a) Menos de 1 ano	
b) 1 a 2 anos	

c) 3 a 4 anos	
d) Mais de 5 anos	
6- A sua atividade é focada para qual tipo de negócio?	
a) Comércio	
b) Prestação de serviço	
c) Pequena indústria	
d) Outros	
7- Você utilizou serviços contábeis, para sua formalização como MEI?	
a) Sim	
b) Não	
8- A contabilidade da sua microempresa individual é realizada por:	
a) Contador autônomo	
b) Escritório de contabilidade	
c) Você mesmo	
d) Outra pessoa de confiança	
e) Não realiza	
09- Você acha necessário os serviços contábeis na sua empresa?	
a) Sim	
b) Não	
c) As vezes	
10- Você tem funcionários? Quantos?	
a) Sim	
b) Não	
11- Qual o seu faturamento médio anual da sua microempresa individual?	
a) menos de 81 mil b) 81 mil c) mais de 81 mil	
12- Quais os benefícios que a contabilidade traz ao MEI você considera mais importante?	
a) Possibilidade de emissão de Nota Fiscal e comprovação de renda	
b) Facilidade de acesso aos créditos financeiro	
c) Direitos Previdenciários	
d) Baixa burocracia e facilidade de formalização	
e)Outros	
13- Sua declaração anual está em dias?	

a) Sim	
b) Não	
14- Quem você procura quando surgem problemas na sua Microempresa Individual, como problemas fiscal, trabalhista ou financeiro?	
a) Contador	
b) Empresas de consultorias	
c) Não procuro ninguém resolvo só	
d) Sala do empreendedor	
e) Outro	
15- O contador auxilia você nas informações sobre a gestão da empresa, além das obrigações fiscais?	
a) Sim	
b) Não	
16- Qual avaliação você da para seu contador	
a) Bom	
b) Excelente	
c) Regular	
d) Ruim	
17- Quais os conhecimentos/informações você mais procura com seu contador?	
a) Informações Previdenciárias	
b) Informações Gerenciais	
c) Informações Financeiras	
d) Informações Fiscais	
e) Não busco informações	
18- Como você classifica o grau de benefício da contabilidade para a expansão da sua microempresa individual?	
a) Muita utilidade	
b) Pouca utilidade	
c) Às vezes é útil	
d) Acho que não possui utilidade	

Apêndice 02 – TERMO DE CONSENTIMENTO DE PESQUISA

FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA
Recredenciada nos termos da Portaria Ministerial de Nº 874/2016 – D.O.U N° 156/2016

TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA E/OU INSTITUIÇÃO

Eu,_____,

RG _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**. Fui devidamente informado e esclarecido pelo(s) pesquisador(es) **KEVIN TEIXEIRA DE SOUSA E VANESSA DA SILVA MONTELES** sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou interrupção de acompanhamento, assistência e tratamento da pesquisa.

Chapadinha-MA, ___/___/___.

Assinatura do(a) participante